

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.12.16.001

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 2025.12.16.001

CHAMADA PÚBLICA: 2025.12.16.001

| | |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------|
| DATA DA ABERTURA | : 13 de janeiro de 2026 |
| HORA DA ABERTURA | : 09:00 Horas |
| LOCAL | : Sala da CPL – Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE |

GLOSSÁRIO

Sempre que as palavras ou siglas indicadas abaixo aparecerem neste Edital, ou em quaisquer de seus anexos, terão os seguintes significados:

COMISSÃO: Comissão Permanente de Contratação

CONTRATADA: Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o seu objeto.

CONTRATANTE/ADMINISTRAÇÃO: Prefeitura Municipal de Camocim.

FISCALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Camocim/CE ou preposto, devidamente credenciado para a realização da fiscalização do objeto desta licitação.

LICITANTE/PROPONENTE: Empresa/Cooperativa/Associação que apresenta proposta para este certame.

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA: é a comunicação oficial feita pelo gestor, por meio de jornal, site na internet ou na forma de mural de ampla circulação para conhecimento público das demandas para Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar para Merenda Escolar no Município de Camocim-CE, segundo Resolução CFN N° 465, de 23 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 25.08.2010.

PROJETO DE VENDA: modelo conforme Anexo V da Resolução/CD/FNDE n° 38, de 16 de julho de 2009.

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 07.660.350/0001-23 com sede Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE, através do Agente de Contratações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **CHAMADA PÚBLICA** para Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar para Merenda Escolar no Município de Camocim-CE e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326/2006, com dispensa de licitação nos termos do art.3º, caput, da Lei 14.133/21. **Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE, de nº 26 de 17/06/2013**, alterada pela **Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020**, conforme disposto na **Lei 11.947 de 16/06/2009 e suas alterações**. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda do dia 22/12/2025 até o dia 13/01/2026 às 09:00 horas. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 13/01/2026, às 09:00 horas, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE no endereço acima citado. A sessão será registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

2. OBJETO

Constitui objeto da presente Chamada Pública a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE**.

3. FONTE DE RECURSOS

3.1. Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE / FNDE.

4. CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES DOS PRODUTOS

4.1. De acordo com o Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA contidos na lista de produtos com os respectivos preços abaixo relacionados:

4.2. As mercadorias deverão ser entregues isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou outros animais, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos e enfermidades, como também, deverão ser entregues de acordo com as seguintes quantidades especificadas no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA e de acordo com o cronograma, afixado na Escola e disponibilizado oportunamente ao produtor o qual

só poderá ser alterado mediante prévia comunicação por parte da Secretaria Municipal da Educação/Prefeitura Municipal de Camocim/CE e CONTRATADO.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT. | MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO | MÉDIA DO VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------------------|----------------------|
| 1 | ABACAXI IN NATURA - tamanho médio de boa qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas, larvas, etc. Apto para consumo humano. Acondicionadas, para transporte, em caixas de polietileno de 20 Kg retornáveis | KG | 32.689 | R\$ 7,09 | R\$ 231.765,01 |
| 2 | ABOBRINHA -de boa qualidade, sem partes amassadas ou estragadas, tamanho grande | KG | 5.606 | R\$ 5,77 | R\$ 32.346,62 |
| 3 | ALFACE IN NATURA: Produto apto para o consumo, cor característica, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, cortes, rachaduras, parasitas, larvas, etc.). | KG | 5.239 | R\$ 8,94 | R\$ 46.836,66 |
| 4 | ALHO IN NATURA - tamanho grande, bulbos de aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, | KG | 10.894 | R\$ 35,26 | R\$ 384.122,44 |

| | | | | | |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|----------|----------------|
| | sujidades, parasitas ou larvas e resíduos de defensivos agrícolas. | | | | |
| 5 | BANANA IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitos, etc.), ausência de sujidades, com polpa firme e intacta. Não deve apresentar qualquer impureza que torne o produto impróprio para consumo humano. Acondicionadas, para transporte, em caixas de polietileno de 20 Kg retornáveis | KG | 33.398 | R\$ 7,83 | R\$ 261.506,34 |
| 6 | BATATA DOCE IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, cortes, etc.). Não deve apresentar qualquer impureza que torne o produto impróprio para consumo humano. Acondicionadas, para transporte, em caixas de polietileno de 20 Kg retornáveis | KG | 12.294 | R\$ 6,70 | R\$ 82.369,80 |
| 7 | BATATA INGLESA IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, cortes etc.). Não deve apresentar qualquer impureza que torne o produto impróprio para consumo humano. | KG | 16.631 | R\$ 8,84 | R\$ 147.018,04 |
| 8 | BETERRABA IN NATURA: – produto apto para o consumo, tamanho médio, fresca, de boa qualidade, firme de coloração | KG | 8.189 | R\$ 7,72 | R\$ 63.219,08 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|-------------------|
| | uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes, sujidade, etc.). Acondicionadas, para transporte, em caixas de polietileno de 20 Kg retornáveis. | | | | |
| 9 | CAJU: Produto apto para o consumo, de boa qualidade, maturação adequada para consumo, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitos, etc.), ausência de sujidades, com polpa firme e intacta. Não deve apresentar qualquer impureza que torne o produto impróprio para consumo humano. | KG | 18.404 | R\$ 11,33 | \$ 208.517,32 |
| 10 | CAJUINA: Produto preparado a partir do suco de caju, sem álcool, clarificada e esterilizada, apresentando uma cor amarelo âmbar resultante da caramelização dos açúcares naturais do suco. Sabor próprio, levemente ácido e adstringente. Rotulagem determinada pelo decreto N° 2.314 de 04 de setembro de 1997. De acordo com a legislação, o rótulo da bebida, deve ser previamente aprovado pelo ministério da agricultura e constar em cada unidade, sem prejuízo de outras disposições de lei, em caracteres visíveis e legíveis. O produto deve seguir a legislação específica e a regulamentação técnica vigente da ANVISA (RDC N° 40, de 21 de março de 2001). | LT | 19.065 | R\$ 9,42 | R\$ 179.592,30 |

| | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|----------------|
| 11 | CEBOLA IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, larvas, defensivos agrícolas, etc.). | KG | 11.267 | R\$ 8,25 | R\$ 92.952,75 |
| 12 | CENOURA IN NATURA: – produto apto para o consumo, tamanho médio, fresca, de boa qualidade, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes, sujidade, etc.). Acondicionadas, para transporte, em caixas de polietileno de 20 Kg retornáveis. | KG | 15.719 | R\$ 8,30 | R\$ 130.467,70 |
| 13 | CHEIRO VERDE IN NATURA: CHEIRO VERDE - Fresco, de primeira qualidade. Molho de palha de cebolinha com ramos de coentro, não amassado, cor verde, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, em molho de 1kg. Acondicionada em embalagens adequadas | KG | 4.690 | R\$ 30,80 | R\$ 144.452,00 |
| 14 | CHUCHU IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, aparência fresca de boa qualidade, firme de | KG | 6.760 | R\$ 7,06 | R\$ 47.725,60 |

| | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|-------------------|
| | coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, larvas, sujidades, cortes, rachaduras, etc.). | | | | |
| 15 | COUVE FLOR – Produto apto para o consumo, tamanho médio a grande, de boa qualidade, isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, larvas, defensivos agrícolas, etc.). | KG | 424 | R\$ 11,77 | 4.990,48 |
| 16 | FARINHA DE MANDIOCA - farinha branca, seca, fina, processada da raiz da mandioca com umidade inferior a 13%. livre de impurezas e micro-organismos que a torne imprópria para consumo, com características organolépticas próprias, embalagem em saco plástico resistente, pacote de 01 kg, fardos de até 30 kg. o produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses. | KG | 14.213 | R\$ 9,64 | R\$ 137.013,32 |
| 17 | FEIJÃO VERDE – novo, grão íntegro, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos. Embalado em sacos plásticos transparentes de 1Kg com identificação do produto com data de fabricação e prazo de validade. | KG | 56.373 | R\$ 14,35 | R\$ 808.952,55 |
| 18 | GOIABA: Goiaba vermelha fresca de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e | KG | 36.525 | R\$ 7,99 | R\$ 291.834,75 |

| | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|-------------------|
| | intacta. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | | | | |
| 19 | GOMA: GOMA FRESCA - 100% NATURAL , fabricada a partir de matéria prima limpa, isentas de matéria terrosa e parasita, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem gluten. não precisa peneirar. solta, macia. embalagem plastica e resitente, com identificação, rotulo, data de fabricação e de validade de no minimo 4 meses com informação nutricional. ingredientes: fecula de mandioca e agua. embalagem integral de 1kg, validade de 5 meses da data da entrega. | KG | 9.989 | R\$ 13,83 | R\$ 138.147,87 |
| 20 | JERIMUM CABOCLO (Abóbora moranga): de primeira qualidade. Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Tamanho médio. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem rachaduras, e sem amassados. | KG | 11.259 | R\$ 5,91 | R\$ 66.540,69 |
| 21 | LARANJA IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, maturação adequada para consumo, não apresentar partes | KG | 36.584 | R\$ 7,34 | R\$ 268.526,56 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|----------|----------------|
| | estragadas (fungos, podres, furos, parasitos, etc.), ausência de sujidades, com polpa firme e intacta. Não deve apresentar qualquer impureza que torne o produto impróprio para consumo humano. | | | | |
| 22 | LIMÃO IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, maturação adequada para consumo, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, etc.), ausência de sujidades, com polpa firme e intacta. Não deve apresentar qualquer impureza que torne o produto impróprio para consumo humano. | KG | 8.022 | R\$ 7,70 | R\$ 61.769,40 |
| 23 | MACAXEIRA in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme, compacta, sabor e cor características da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades e sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. De colheita recente. Acondicionada em caixas de polietileno para alimentos. | KG | 8.738 | R\$ 6,78 | R\$ 59.243,64 |
| 24 | MAMÃO IN NATURA: Mamão (Formosa) - De primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, tamanho médio, bem desenvolvido em maturação, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos dos manuseios e transportes | KG | 31.877 | R\$ 7,70 | R\$ 245.452,90 |

| | | | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|-------------------|
| | acondicionadas em caixas de polietileno de 20 Kg retornáveis. | | | | |
| 25 | MANGA IN NATURA: Manga tipo manga rosa, cor característica, maturação adequada para consumo, produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, cortes, rachaduras, parasitas, larvas, etc.). | KG | 30.136 | R\$ 8,26 | R\$ 248.923,36 |
| 26 | MEL - Mel de Abelha – não conter adição de açúcares e outras substâncias que alterem sua composição original. Não conter aditivos, contaminantes; deve apresentar aspecto líquido, cristalino ou parcialmente cristalizado, com cor levemente amarelada a castanho escuro e aroma característico. Embalagem primária: sachê em tubo flexível, transparente e atóxico, contendo 20g do produto. Embalagem secundária: saco plástico de polietileno de 1Kg contendo 50 sachês de 20g. Com data de fabricação e prazo de validade e nº do registro do MAPA. | KG | 2.776 | R\$ 42,97 | R\$ 119.284,72 |
| 27 | MELANCIA IN NATURA: de 1ª qualidade, grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades. Produto apto para o consumo, tamanho médio a grande, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, cortes, rachaduras, parasitas, larvas, etc.). | KG | 3.729 | R\$ 6,23 | R\$ 23.231,67 |
| 28 | MELÃO IN NATURA – produto apto para consumo, tamanho médio, de boa qualidade, firme, sem rachaduras, sem | KG | 19.076 | R\$ 7,43 | R\$ 141.734,68 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|----------------|
| | danos físicos ou mecânicos, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, cortes, rachaduras, parasitas, larvas, etc.) | | | | |
| 29 | MILHO VERDE EM ESPIGA , in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, sem sujidades, acondicionadas em embalagens apropriadas. | UN | 6.480 | R\$ 4,84 | R\$ 31.363,20 |
| 30 | PEIXE - FILÉ DE PEIXE CONGELADO, Pescada branca, DOURADO, PIRARUCU. sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou sie). apresentando todas as características organolépticas do produto e apto para consumo, boa qualidade. congelado, sem pele, sem espinha com 100 a 150g cada, embalados em camadas separados por file, sem sinais de degelo, acondicionado em embalagem de plástico transparente atóxico, e resistente, peso líquido de 1 a 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. livre de qualquer substância nociva, insetos, parasitas, odores estranhos e impurezas que possam comprometer o consumo humano. validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega. | KG | 15.688 | R\$ 36,66 | R\$ 575.122,08 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|----------------|
| 31 | PEPINO - tamanho grande, sem partes estragadas. Deverão ser de 1º qualidade, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica. | KG | 2.308 | R\$ 5,94 | R\$ 13.709,52 |
| 32 | PIMENTÃO IN NATURA: - primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isentos de enfermidades materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionadas, para transporte, em caixas de polietileno de 20 Kg retornáveis | KG | 5.964 | R\$ 7,93 | R\$ 47.294,52 |
| 33 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR ABACAXI: Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primária plástica atóxica com conteúdo líquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA | KG | 18.309 | R\$ 13,28 | R\$ 243.143,52 |
| 34 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR ACEROLA -- Polpa de frutas de 1ª | KG | 23.348 | R\$ 13,48 | R\$ |

| | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-----------|----------------|
| | <p>qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primaria plástica atóxica com conteúdo liquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de,</p> <p>no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA</p> | | | | 314.731,04 |
| 35 | <p>POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR CAJÁ -- Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primaria plástica atóxica com conteúdo liquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA</p> | KG | 9.666 | R\$ 15,84 | R\$ 153.109,44 |

| | | | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|-------------------|
| 36 | <p>POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR CAJU: Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primaria plástica atóxica com conteúdo liquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA</p> | KG | 9.976 | R\$ 13,73 | R\$ 136.970,48 |
| 37 | <p>POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR GOIABA: -- Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primaria plástica atóxica com conteúdo liquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do</p> | KG | 21.894 | R\$ 13,35 | R\$ 292.284,90 |

| | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|-------------------|
| | MAPA | | | | |
| 38 | <p>POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR GRAVIOLA: -- Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primaria plástica atóxica com conteúdo liquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.</p> | KG | 9.666 | R\$ 17,22 | R\$ 166.448,52 |
| 39 | <p>POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR MANGA: Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primaria plástica atóxica com conteúdo liquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no</p> | KG | 18.309 | R\$ 13,42 | R\$ 245.706,78 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-----------|----------------|
| | mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA | | | | |
| 40 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR MARACUJÁ: Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primaria plástica atóxica com conteúdo líquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA | KG | 6.846 | R\$ 21,70 | R\$ 148.558,20 |
| 41 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR MORANGO: Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primaria plástica atóxica com conteúdo líquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a | KG | 8.548 | R\$ 23,30 | R\$ 199.168,40 |

| | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|----------|----------------|
| | data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA | | | | |
| 42 | RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR - em tabletes de 20g acondicionados em embalagem plástica atóxica de 500g: devem constar datas de fabricação e prazo de validade de, no mínimo 06 meses. | KG | 2.150 | R\$ 7,49 | R\$ 16.103,50 |
| 43 | REPOLHO IN NATURA - tamanho grande não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, cortes, rachaduras, parasitas, larvas, etc.). de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. | KG | 1.042 | R\$ 6,42 | 6.689,64 |
| 44 | TANGERINA IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, maturação adequada para consumo, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitos, etc.), ausência de sujidades, com polpa firme e intacta. Não deve apresentar qualquer impureza que torne o produto impróprio para consumo humano. | KG | 20.945 | R\$ 7,64 | R\$ 160.019,80 |
| 45 | TOMATE IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, cortes, rachaduras, parasitas, larvas, etc.). Sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em caixa polietileno de | KG | 11.996 | R\$ 8,35 | R\$ 100.166,60 |

| | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|-----------|---------------------|
| | 20 kg retornáveis. | | | | |
| 46 | FRANGO CONGELADO SEM TEMPERO – carcaça de frango, sem vísceras, sem pé, sem cabeça, congelado, sem tempero, frango de boa qualidade. Embalagem plástica, Íntegra, resistente com unidades de peso médio de 2,5 k a 3 k, contendo informações tais como: nº de registro de inspeção do SIF, SIE, SIM, data de produção/lote, validade, informações nutricionais e peso produto e da embalagem. Em caixa com até 20 kg. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data da entrega e ter validade mínima de 10 meses, sendo que o transporte do produto deverá ser feito em caminhão frigorífico. | KG | 46.123 | R\$ 23,55 | R\$ 1.086.196,65 |
| 47 | OVO DE GALINHA – produto de origem animal, galináceos. Deve apresentar-se integro limpo, sem rachaduras ou trincados. Tamanho médio, branco ou vermelho. Acondicionado em bandejas com 30 unidades e transportado em caixas de papelão com no máximo 12 bandejas. A data de fabricação não poderá ser superior a 07 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 30 dias. | BANDEJ A | 33.728 | R\$ 28,11 | R\$ 948.094,08 |

***PREÇO DE AQUISIÇÃO (R\$)** é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar (Resolução CD/FNDE Nº 4/2015, Art.29, § 3º).

5. DA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA

5.1. A forma de participação será a definida nos termos da **Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.**

5.2. Os Documentos de Habilitação e os Projetos de Venda deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

5.2.1. Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

5.3. As propostas serão recebidas em dois envelopes lacrados (01 e 02) das 8:00 as 12:00 horas, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, pelo(s) interessados, (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais), de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, os quais deverão apresentar a documentação para a habilitação dos Projetos de Venda de 22/12/2025 a 13/01/2026 sendo que:

5.3.1 Os fornecedores serão Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – **DAP/CAF Física** e/ou **Jurídica**, conforme a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, organizados em **grupos formais e/ou informais**. Os grupos candidatos à participação da Chamada Pública deverão apresentar:

ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM/CE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 2025.12.16.001**

ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

NOME DA LICITANTE:

CNPJ:

TELEFONE:

EMAIL:

ENDEREÇO:

Praça Severina, S/N – Centro CEP: 62400-000 (88) 3621-7074 CNPJ: 07.660.350/0001-23

Para a habilitação nesta Chamada Pública, os **GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES** deverão entregar os seguintes documentos:

a) FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP/CAF Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (Anexo II);
- IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

b) HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL (agricultores organizados em grupos)

O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP/CAF Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

c) HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL (organizações produtivas detentoras de DAP/CAF. Jurídica).

O Grupo Formal deverá apresentar no envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP/CAF Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;

IV - A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

V - A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

VI - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS;

VII - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VIII - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

IX - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;

X - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados; e

XI - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados; e

XII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;.

ENVELOPE “B” – PROJETO DE VENDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM/CE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 2025.12.16.001
ENVELOPE “B” – PROJETO DE VENDA**

NOME DA LICITANTE:

CNPJ:

TELEFONE:

EMAIL:

ENDEREÇO:

a) FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar elaborado conjuntamente entre Fornecedores Individuais e Entidade Articuladora constando o CPF, o nº da DAP/CAF física, os produtos, unidade de medida, quantidade, preço/unidade, valor total com assinatura do agricultor participante.

b) HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL (agricultores organizados em grupos)

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora, constando o CPF, o nº da DAP/CAF física, os produtos, unidade de medida, quantidade, preço/unidade, valor total e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

c) HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL (organizações produtivas detentoras de DAP/CAF. Jurídica).

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar elaborado conjuntamente entre o Grupo Formal da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural e a Entidade Articuladora, constando o CPF, o nº da DAP/CAF física, os produtos, unidade de medida, quantidade, preço/unidade, valor total e assinado pelo seu representante legal.

d) A RELAÇÃO DOS PROPONENTES DOS PROJETOS DE VENDA

Será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 02 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes classificados nas amostras e no prazo de no

máximo de 08(oito) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s). O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução

6. DESCONFORMIDADE NA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, constatada na abertura dos envelopes, poderá ser concedida abertura de prazo para a sua regularização de até 2 (dois) dias, mediante análise da Comissão Julgadora.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

7.1. Após a habilitação, a Entidade Executora deverá fazer a seleção dos projetos de venda, conforme os critérios estabelecidos na Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, abaixo relacionados. Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

7.2. PRIORIDADE PARA SELEÇÃO.

7.2.1. Para seleção, os projetos de venda (modelos no Anexo VII) habilitados devem ser divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país.

a) Entende-se por local, no caso de DAP/CAF Física, o município indicado na DAP.

b) Entende-se por local, no caso de DAP/CAF Jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de DAPs/CAFs Físicas registradas no extrato da DAP/CAF Jurídica.

c) Entre os grupos de projetos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre

o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

7.2.2. Em cada grupo de projetos, deve-se observar a seguinte ordem de prioridade para seleção:

a) os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, grupos formais e informais de mulheres agricultoras, não havendo prioridade entre estes;

I - para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos 15 cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s)/CAF(s);

II - no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 4º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s)/CAF(s).

b) os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

c) os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP/CAF Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP(s)/CAF(s);

I - no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no item 7.2.2 “c”, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP/CAF Jurídica;

II - em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

d) – Caso a EEx não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas devem ser

complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização estabelecidos no item 7.2.1 “a” e “b”;

8. PREÇOS

8.1. Os preços apresentados na Chamada Pública são previamente definidos pela Entidade Executora, e são esses os preços que serão praticados no âmbito dos contratos de aquisição de produtos da agricultura familiar, ou seja, o preço não é critério de classificação.

8.2. COMPOSIÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA.

8.2.1. Serão utilizados para composição do preço de referência:

I – O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, territorial, estadual, nessa ordem, priorizando a feira do produtor da Agricultura Familiar, quando houver.

II – Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, deverá considerar todos os insumos exigidos na Chamada Pública, tais como, despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

III – Os preços dos projetos de venda diferentes dos preços de referência da Chamada Pública, a Unidade Executora poderá solicitar a adequação dos projetos, com inclusão dos preços previstos no edital.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. O **ENVELOPE Nº. 002 - PROJETO DE VENDA** será aberto na sala da CPL às 09h:00min do dia 13 de janeiro de 2026 em audiência pública, com elaboração de ATA (a ATA deverá ser lavrada independente de ser apresentado ou não PROJETO DE VENDA).

9.2. Serão consideradas propostas classificadas, as que preenchem as condições fixadas nesta Chamada Pública.

9.3. Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá, obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

10. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

10.1. O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverá(ão) entregar as amostras indicadas no quadro abaixo no depósito da

alimentação escolar, situado na Praça Vicente Aguiar, s/n - Centro, Camocim/CE, em até 02 (dois) dias após a divulgação do resultado, no horário de 08:00 as 12:00 horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação, conforme termo de referência.

10.2. O resultado da análise será publicado em até 02 dias após o prazo da apresentação das amostras

11. RESULTADO

11.1. A Prefeitura Municipal de Camocim/CE divulgará o resultado do processo em até dois dias - 48 horas após a conclusão dos trabalhos desta Chamada Pública o qual ficará fixado no Quadro Mural da Secretaria Municipal da Educação por um período de 08 (oito) dias.

12. CONTRATAÇÃO

12.1. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo constante no Anexo III.

12.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).

13. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

13.1. Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

13.2. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Supervisão de Alimentação Escolar. Estes deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

13.3. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta Chamada Pública até 31 de dezembro de 2026;

13.4. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal da Educação.

14. FATOS SUPERVENIENTES

14.1. Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Secretaria Municipal da Educação/Prefeitura Municipal de Camocim/CE poderá haver:

- a) Adiamento do processo;
- b) Revogação desta Chamada Pública ou sua modificação no todo ou em parte.

15. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

15.1. Observado o disposto acima, após a divulgação do resultado das ofertas, objeto desta Chamada Pública, Prefeitura Municipal de Camocim/CE considerará, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizado.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado até 30º (trigésimo) dia após a entrega do mês, através de Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou Documento de Ordem de Crédito (DOC), mediante apresentação de documento fiscal (Nota fiscal Eletrônica) correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O fornecedor se compromete a entregar os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta Chamada Pública até 31 de dezembro de 2026 ou até a entrega total dos produtos, ou seja, o fornecimento acontecerá até o término da quantidade adquirida.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

18.2. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, no endereço já citado, no horário de 08:00 às 12:00.

18.3 O valor máximo desta Chamada Pública está totalizado em **R\$ 9.553.419,12 (Nove milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais e doze centavos)**. Os produtos deverão ser todos de primeira qualidade.

18.4 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

18.5 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerão às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/E. Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

18.6 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 14.133/21.

18.7 Quaisquer dúvidas serão sanadas pela Secretaria Municipal da Educação.

18.8 As entregas serão de acordo com as quantidades estipuladas, no Anexo I relativo aos programas de interesse do Grupo Formal e ou Informal, e de acordo com o cronograma, afixado na(s) Escola(s) e

disponibilizado oportunamente ao agricultor /produtor o qual só poderá ser alterado mediante prévia comunicação por parte da Secretaria Municipal da Educação/Prefeitura Municipal de Camocim/CE e CONTRATADO.

18.9 Os produtos serão conferidos, quanto ao peso e a qualidade, podendo ser devolvido.

18.10 Faz parte integrante do presente expediente:

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA;

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

Anexo II - MODELO DE PROJETO DE VENDA;

Anexo III - MINUTA DO CONTRATO.

Anexo IV – TERMO DE RECEBIMENTO

Anexo V - DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA;

Camocim/CE, 19 de dezembro de 2025.

MARCIANA DE ARAÚJO ALMEIDA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE

(Processo Administrativo nº 2025.12.16.001)

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar para Merenda Escolar no Município de Camocim-CE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT. | MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO | MÉDIA DO VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------------------|----------------------|
| 1 | ABACAXI IN NATURA - tamanho médio de boa qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas, larvas, etc. Apto para consumo humano. Acondicionadas, para transporte, em caixas de polietileno de 20 Kg retornáveis | KG | 32.689 | R\$ 7,09 | R\$ 231.765,01 |
| 2 | ABOBRINHA -de boa qualidade, sem partes amassadas ou estragadas, tamanho grande | KG | 5.606 | R\$ 5,77 | R\$ 32.346,62 |
| 3 | ALFACE IN NATURA: Produto apto para o consumo, cor característica, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, cortes, rachaduras, parasitas, larvas, etc.). | KG | 5.239 | R\$ 8,94 | R\$ 46.836,66 |

| | | | | | |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|----------------|
| 4 | ALHO IN NATURA – tamanho grande, bulbos de aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas ou larvas e resíduos de defensivos agrícolas. | KG | 10.894 | R\$ 35,26 | R\$ 384.122,44 |
| 5 | BANANA IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, etc.), ausência de sujidades, com polpa firme e intacta. Não deve apresentar qualquer impureza que torne o produto impróprio para consumo humano. Acondicionadas, para transporte, em caixas de polietileno de 20 Kg retornáveis | KG | 33.398 | R\$ 7,83 | R\$ 261.506,34 |
| 6 | BATATA DOCE IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, cortes, etc.). Não deve apresentar qualquer impureza que torne o produto impróprio para consumo humano. Acondicionadas, para transporte, em caixas de polietileno de 20 Kg retornáveis | KG | 12.294 | R\$ 6,70 | R\$ 82.369,80 |
| 7 | BATATA INGLESA IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, cortes etc.). Não deve apresentar qualquer impureza que torne o produto impróprio para consumo humano. | KG | 16.631 | R\$ 8,84 | R\$ 147.018,04 |
| 8 | BETERRABA IN NATURA: – produto apto para o consumo, tamanho médio, fresca, de boa qualidade, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes, sujidade, etc.). Acondicionadas, para transporte, em caixas de polietileno de 20 Kg retornáveis. | KG | 8.189 | R\$ 7,72 | R\$ 63.219,08 |
| 9 | CAJU: Produto apto para o consumo, de boa qualidade, maturação adequada para consumo, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, etc.), ausência de sujidades, com polpa firme e intacta. Não deve apresentar qualquer impureza que torne o produto impróprio para consumo humano. | KG | 18.404 | R\$ 11,33 | \$ 208.517,32 |

| | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|----------------|
| 10 | CAJUINA: Produto preparado a partir do suco de caju, sem álcool, clarificada e esterilizada, apresentando uma cor amarelo âmbar resultante da caramelização dos açúcares naturais do suco. Sabor próprio, levemente ácido e adstringente. Rotulagem determinada pelo decreto Nº 2.314 de 04 de setembro de 1997. De acordo com a legislação, o rótulo da bebida, deve ser previamente aprovado pelo ministério da agricultura e constar em cada unidade, sem prejuízo de outras disposições de lei, em caracteres visíveis e legíveis. O produto deve seguir a legislação específica e a regulamentação técnica vigente da ANVISA (RDC Nº 40, de 21 de março de 2001). | LT | 19.065 | R\$ 9,42 | R\$ 179.592,30 |
| 11 | CEBOLA IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, larvas, defensivos agrícolas, etc.). | KG | 11.267 | R\$ 8,25 | R\$ 92.952,75 |
| 12 | CENOURA IN NATURA: – produto apto para o consumo, tamanho médio, fresca, de boa qualidade, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes, sujidade, etc.). Acondicionadas, para transporte, em caixas de polietileno de 20 Kg retornáveis. | KG | 15.719 | R\$ 8,30 | R\$ 130.467,70 |
| 13 | CHEIRO VERDE IN NATURA: CHEIRO VERDE - Fresco, de primeira qualidade. Molho de palha de cebolinha com ramos de coentro, não amassado, cor verde, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, em molho de 1kg. Acondicionada em embalagens adequadas | KG | 4.690 | R\$ 30,80 | R\$ 144.452,00 |
| 14 | CHUCHU IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, aparência fresca de boa qualidade, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, larvas, sujidades, cortes, rachaduras, etc.). | KG | 6.760 | R\$ 7,06 | R\$ 47.725,60 |

| | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|----------------|
| 15 | COUVE FLOR – Produto apto para o consumo, tamanho médio a grande, de boa qualidade, isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, larvas, defensivos agrícolas, etc.). | KG | 424 | R\$ 11,77 | 4.990,48 |
| 16 | FARINHA DE MANDIOCA - farinha branca, seca, fina, processada da raiz da mandioca com umidade inferior a 13%. livre de impurezas e micro-organismos que a torne imprópria para consumo, com características organolépticas próprias, embalagem em saco plástico resistente, pacote de 01 kg, fardos de até 30 kg. o produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses. | KG | 14.213 | R\$ 9,64 | R\$ 137.013,32 |
| 17 | FEIJÃO VERDE – novo, grão íntegro, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos. Embalado em sacos plásticos transparentes de 1Kg com identificação do produto com data de fabricação e prazo de validade. | KG | 56.373 | R\$ 14,35 | R\$ 808.952,55 |
| 18 | GOIABA: Goiaba vermelha fresca de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | KG | 36.525 | R\$ 7,99 | R\$ 291.834,75 |
| 19 | GOMA: GOMA FRESCA - 100% NATURAL , fabricada a partir de matéria prima limpa, isentas de matéria terrosa e parasita, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem gluten. não precisa peneirar. solta, macia. embalagem plastica e resitente, com identificação, rotulo, data de fabricação e de validade de no minimo 4 meses com informação nutricional. ingredientes: fecula de mandioca e agua. embalagem integral de 1kg, validade de 5 meses da data da entrega. | KG | 9.989 | R\$ 13,83 | R\$ 138.147,87 |

| | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|----------|----------------|
| 20 | JERIMUM CABOCLO (Abóbora moranga): de primeira qualidade. Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Tamanho médio. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem rachaduras, e sem amassados. | KG | 11.259 | R\$ 5,91 | R\$ 66.540,69 |
| 21 | LARANJA IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, maturação adequada para consumo, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitos, etc.), ausência de sujidades, com polpa firme e intacta. Não deve apresentar qualquer impureza que torne o produto impróprio para consumo humano. | KG | 36.584 | R\$ 7,34 | R\$ 268.526,56 |
| 22 | LIMÃO IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, maturação adequada para consumo, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, etc.), ausência de sujidades, com polpa firme e intacta. Não deve apresentar qualquer impureza que torne o produto impróprio para consumo humano. | KG | 8.022 | R\$ 7,70 | R\$ 61.769,40 |
| 23 | MACAXEIRA in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme, compacta, sabor e cor características da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades e sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. De colheita recente. Acondicionada em caixas de polietileno para alimentos. | KG | 8.738 | R\$ 6,78 | R\$ 59.243,64 |
| 24 | MAMÃO IN NATURA: Mamão (Formosa) - De primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, tamanho médio, bem desenvolvido em maturação, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos dos manuseios e transportes acondicionadas em caixas de polietileno de 20 Kg retornáveis. | KG | 31.877 | R\$ 7,70 | R\$ 245.452,90 |

| | | | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|----------------|
| 25 | MANGA IN NATURA: Manga tipo manga rosa, cor característica, maturação adequada para consumo, produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, cortes, rachaduras, parasitas, larvas, etc.). | KG | 30.136 | R\$ 8,26 | R\$ 248.923,36 |
| 26 | MEL - Mel de Abelha – não conter adição de açúcares e outras substâncias que alterem sua composição original. Não conter aditivos, contaminantes; deve apresentar aspecto líquido, cristalino ou parcialmente cristalizado, com cor levemente amarelada a castanho escuro e aroma característico. Embalagem primária: sachê em tubo flexível, transparente e atóxico, contendo 20g do produto. Embalagem secundária: saco plástico de polietileno de 1Kg contendo 50 sachês de 20g. Com data de fabricação e prazo de validade e nº do registro do MAPA. | KG | 2.776 | R\$ 42,97 | R\$ 119.284,72 |
| 27 | MELANCIA IN NATURA: de 1ª qualidade, grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades. Produto apto para o consumo, tamanho médio a grande, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, cortes, rachaduras, parasitas, larvas, etc.). | KG | 3.729 | R\$ 6,23 | R\$ 23.231,67 |
| 28 | MELÃO IN NATURA – produto apto para consumo, tamanho médio, de boa qualidade, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, cortes, rachaduras, parasitas, larvas, etc.). | KG | 19.076 | R\$ 7,43 | R\$ 141.734,68 |
| 29 | MILHO VERDE EM ESPIGA , in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, sem sujidades, acondicionadas em embalagens apropriadas. | UN | 6.480 | R\$ 4,84 | R\$ 31.363,20 |

| | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|----------------|
| 30 | PEIXE - FILÉ DE PEIXE CONGELADO, Pescada branca, DOURADO, PIRARUCU. sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou sie). apresentando todas as características organolépticas do produto e apto para consumo, boa qualidade. congelado, sem pele, sem espinha com 100 a 150g cada, embalados em camadas separados por file, sem sinais de degelo, acondicionado em embalagem de plástico transparente atóxico, e resistente, peso líquido de 1 a 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. livre de qualquer substância nociva, insetos, parasitas, odores estranhos e impurezas que possam comprometer o consumo humano. validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega. | KG | 15.688 | R\$ 36,66 | R\$ 575.122,08 |
| 31 | PEPINO - tamanho grande, sem partes estragadas. Deverão ser de 1º qualidade, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica. | KG | 2.308 | R\$ 5,94 | R\$ 13.709,52 |
| 32 | PIMENTÃO IN NATURA: - primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isentos de enfermidades materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionadas, para transporte, em caixas de polietileno de 20 Kg retornáveis | KG | 5.964 | R\$ 7,93 | R\$ 47.294,52 |
| 33 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR ABACAXI: Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primaria plástica atóxica com conteúdo líquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA | KG | 18.309 | R\$ 13,28 | R\$ 243.143,52 |

| | | | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|----------------|
| 34 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR ACEROLA -- Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primaria plástica atóxica com conteúdo liquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA | KG | 23.348 | R\$ 13,48 | R\$ 314.731,04 |
| 35 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR CAJÁ -- Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primaria plástica atóxica com conteúdo liquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA | KG | 9.666 | R\$ 15,84 | R\$ 153.109,44 |
| 36 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR CAJU: Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primaria plástica atóxica com conteúdo liquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA | KG | 9.976 | R\$ 13,73 | R\$ 136.970,48 |

| | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|----------------|
| 37 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR GOIABA: -- Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primaria plástica atóxica com conteúdo liquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA | KG | 21.894 | R\$ 13,35 | R\$ 292.284,90 |
| 38 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR GRAVIOLA: -- Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primaria plástica atóxica com conteúdo liquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA. | KG | 9.666 | R\$ 17,22 | R\$ 166.448,52 |
| 39 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR MANGA: Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primaria plástica atóxica com conteúdo liquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA | KG | 18.309 | R\$ 13,42 | R\$ 245.706,78 |

| | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|----------------|
| 40 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR MARACUJÁ: Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primária plástica atóxica com conteúdo líquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA. | KG | 6.846 | R\$ 21,70 | R\$ 148.558,20 |
| 41 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR MORANGO: Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primária plástica atóxica com conteúdo líquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA. | KG | 8.548 | R\$ 23,30 | R\$ 199.168,40 |
| 42 | RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR - em tabletes de 20g acondicionados em embalagem plástica atóxica de 500g; devem constar datas de fabricação e prazo de validade de, no mínimo 06 meses. | KG | 2.150 | R\$ 7,49 | R\$ 16.103,50 |
| 43 | REPOLHO IN NATURA - tamanho grande não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, cortes, rachaduras, parasitas, larvas, etc.). de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. | KG | 1.042 | R\$ 6,42 | 6.689,64 |
| 44 | TANGERINA IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, maturação adequada para consumo, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitos, etc.), ausência de sujidades, com polpa firme e intacta. Não deve apresentar qualquer impureza que torne o produto impróprio para consumo humano. | KG | 20.945 | R\$ 7,64 | R\$ 160.019,80 |

| | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------------|
| 45 | TOMATE IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, cortes, rachaduras, parasitas, larvas, etc.). Sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em caixa polietileno de 20 kg retornáveis. | KG | 11.996 | R\$ 8,35 | R\$ 100.166,60 |
| 46 | FRANGO CONGELADO SEM TEMPERO – carcaça de frango, sem vísceras, sem pé, sem cabeça, congelado, sem tempero, frango de boa qualidade. Embalagem plástica, Íntegra, resistente com unidades de peso médio de 2,5 k a 3 k, contendo informações tais como: nº de registro de inspeção do SIF, SIE, SIM, data de produção/lote, validade, informações nutricionais e peso produto e da embalagem. Em caixa com até 20 kg. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data da entrega e ter validade mínima de 10 meses, sendo que o transporte do produto deverá ser feito em caminhão frigorífico. | KG | 46.123 | R\$ 23,55 | R\$ 1.086.196,65 |
| 47 | OVO DE GALINHA – produto de origem animal, galináceos. Deve apresentar-se íntegro limpo, sem rachaduras ou trincados. Tamanho médio, branco ou vermelho. Acondicionado em bandejas com 30 unidades e transportado em caixas de papelão com no máximo 12 bandejas. A data de fabricação não poderá ser superior a 07 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 30 dias. | BANDEJA | 33.728 | R\$ 28,11 | R\$ 948.094,08 |

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Agricultura Familiar), no município de Camocim – CE, proporcionado, assim, uma alimentação diversificada e equilibrada para atender parte das demandas energéticas e nutricionais dos alunos da Rede Municipal de Educação no ambiente escolar, durante o ano letivo de 2026, atendendo ao disposto na Resolução CD/FNDE nº. 6, de 8 de maio de 2020.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa descrita no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.



1.4. A Justificativa e o objetivo da aquisição encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da aquisição.

1.6 O custo estimado total global da contratação é de **R\$ 9.553.419,12 (NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E DOZE CENTAVOS).**

2. FUNDAMENTAÇÃO, DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A presente contratação tem por objeto o credenciamento por Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender às necessidades da Merenda Escolar das escolas do município de Camocim-CE, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009, que estabelece que no mínimo 30% (trinta por cento) do valor repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a alimentação escolar seja investido na compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, bem como, os fundamentos jurídicos gerais para o uso do procedimento de credenciamento nas contratações públicas o arts. 6º, 78º, e 79 da Lei 14.133/21.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.2 A Secretaria da Educação do Município de Camocim-CE tem a necessidade de adquirir gêneros alimentícios para atender às necessidades da Merenda Escolar das escolas municipais, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos.

2.3 A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar é fundamental para apoiar a economia local e promover a agricultura familiar, além de garantir a qualidade e a frescura dos alimentos servidos nas escolas.

2.4 A referida aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Camocim, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

2.5 As necessidades detalhadas desta contratação estão justificativas no Estudo Técnico Preliminar.

SOLUÇÃO

2.6 A solução proposta é o Credenciamento Chamada Pública Presencial para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando atender às necessidades da Merenda Escolar das escolas do município de Camocim-CE.

2.7 Considerando a importância de promover a inclusão produtiva e o desenvolvimento econômico local, a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar é uma prioridade para a Administração Municipal. Nesse sentido, o Credenciamento por Chamada Pública Presencial é a modalidade mais adequada para alcançar os objetivos de:

2.7.1 Promover a inclusão produtiva: ao realizar uma Chamada Pública Presencial, é possível alcançar um maior número de agricultores familiares locais, promovendo a inclusão produtiva e o desenvolvimento econômico da região.

2.7.2 Garantir a qualidade e a segurança alimentar: a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar garante a qualidade e a segurança alimentar, além de promover a valorização da produção local.

2.7.3 Simplificar o processo de aquisição: o Credenciamento por Chamada Pública Presencial simplifica o processo de aquisição, reduzindo a burocracia e os custos administrativos.

2.7.4 Fomentar a economia local: a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar fomenta a economia local, contribuindo para o



desenvolvimento sustentável da região.

2.8 Dessa forma, o Credenciamento por Chamada Pública Presencial é a modalidade mais adequada para promover a inclusão produtiva, garantir a qualidade e a segurança alimentar, e fomentar a economia local.

2.9 A realização da Chamada Pública de forma presencial justifica-se pela necessidade de assegurar ampla participação dos agricultores familiares e de suas organizações, muitos dos quais possuem limitações de acesso a meios digitais, garantindo a efetividade da política pública do PNAE. Além disso, o procedimento presencial está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com a Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, promovendo transparência, isonomia, publicidade e maior facilidade na apresentação, conferência e validação da documentação exigida, bem como no esclarecimento de dúvidas dos participantes.

2.10 A contratação será realizada com os agricultores familiares ou suas organizações, que atendam aos requisitos estabelecidos no edital de Chamada Pública Presencial, visando garantir a qualidade e a segurança dos alimentos adquiridos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A solução proposta é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender às necessidades da Merenda Escolar das escolas do município de Camocim-CE, considerando o ciclo de vida do objeto e a especificação do produto.

3.2 O ciclo de vida do objeto compreende as seguintes etapas:

3.2.1. Planejamento: Definição das necessidades de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, considerando a quantidade, qualidade e variedade de produtos.

3.2.2. Aquisição: Realização da Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme as normas e procedimentos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e pela Resolução/CD/FNDE nº 06/2020.

3.2.3. Recebimento e Armazenamento: Recebimento e armazenamento dos

gêneros alimentícios adquiridos, garantindo a qualidade e a segurança dos produtos.

3.2.4. Distribuição: Distribuição dos gêneros alimentícios para as escolas municipais, visando atender às necessidades da Merenda Escolar.

3.2.5. Monitoramento e Avaliação: Monitoramento e avaliação da qualidade e da segurança dos gêneros alimentícios, bem como da satisfação dos alunos e da comunidade escolar.

3.3 Os gêneros alimentícios a serem adquiridos devem atender às seguintes especificações:

3.3.1. Qualidade: Os produtos devem ser de boa qualidade, frescos e próprios para o consumo humano.

3.3.2. Variedade: Os produtos devem ser variados e atender às necessidades nutricionais dos alunos.

3.3.3. Quantidade: A quantidade de produtos a serem adquiridos será definida conforme as necessidades da Merenda Escolar.

3.3.4. Embalagem: Os produtos devem ser embalados de forma adequada, garantindo a segurança e a qualidade dos mesmos.

3.3.5. Prazo de Validade: Os produtos devem ter um prazo de validade adequado, garantindo a segurança e a qualidade dos mesmos.

3.4 A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar visa apoiar a economia local e promover a agricultura familiar, além de garantir a qualidade e a frescura dos alimentos servidos nas escolas. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Seleção de Materiais com Certificação Ambiental</p> | <p>Ao adquirir materiais, é essencial selecionar produtos que possuam certificações ambientais, assegurando que sua produção segue padrões de sustentabilidade reconhecidos. Os materiais devem:</p> | <p>Apresentar selos ou certificações que confirmem práticas de produção sustentável, como FSC para madeira, selo verde para produtos eletrônicos, entre outros.</p> <p>Ser derivados de processos que minimizam o consumo de água e energia e reduzem a emissão de gases de efeito estufa.</p> <p>Preferencialmente serem fabricados com substâncias que não são nocivas ao meio ambiente e à saúde humana.</p> |
| <p>Critérios de Sustentabilidade em Embalagem e Transporte</p> | <p>Para minimizar o impacto ambiental na fase de embalagem e transporte dos materiais, é importante adotar práticas que reduzam a pegada ecológica. Estas incluem:</p> | <p>Utilizar embalagens fabricadas com materiais reciclados ou biodegradáveis e que sejam totalmente recicláveis após o uso.</p> <p>Projetar embalagens que otimizem o espaço, reduzindo o volume e o peso durante o transporte, o que contribui para diminuir as emissões de CO₂.</p> <p>Preferir modais de transporte com menor impacto ambiental, como o ferroviário ou marítimo, especialmente para longas distâncias.</p> |

Justificativa

4.2 A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Camocim-Ce, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

4.3 Considerando ainda a universalidade do atendimento escolar gratuita, para atender as necessidades nutricionais dos alunos e à formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, através de cardápio diversificado e regionalizada.

Da exigência de amostra

4.4 As amostras solicitadas pelo Setor da Merenda Escolar da Secretaria Municipal da Educação deverão ser apresentadas nas embalagens constantes neste Termo de Referência no endereço: Secretaria Municipal da Educação, na Rua 24 de Maio, número 1550, Centro, Camocim – Ceará, Cep: 62400-000, 02 (dois) dias após o resultado final.

4.5 Todos os itens (alimentos) devem ser entregues 02 amostras de cada item, junto com a ficha técnica.

4.6 As amostras deverão ser apresentadas em embalagem original e intacta contendo as seguintes informações, por escrito em separado, não será aceita somente a embalagem, assinado por técnico responsável:

- Identificação do produto;
- Nome e endereço do fabricante;
- Ingredientes específicos;
- Tabela nutricional;
- Data de embalagem;
- Número do lote e/ou data de validade (tempo de vida útil);
- Peso líquido (como a solicitada neste Termo de Referência)
- Data de fabricação.

4.7 Serão recebidos, apenas e exclusivamente, gêneros alimentícios condizentes com as amostras solicitadas.

4.8 Não será permitido:

- a) Haver nas embalagens dos produtos, emendas ou remendos que ocasionem modificação do espaço interno original;
- b) O reaproveitamento de embalagem que tenha sido utilizada para acondicionamento de defensivos agrícolas, fertilizantes, rações ou similares;
- c) Nenhum componente da embalagem (matéria prima e acessórios) poderá conter resíduos prejudiciais ao produto acondicionado e/ou à saúde humana;
- d) Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações de Saúde e Higiene e que sejam capazes de proteger os produtos embalados.

4.9 As polpas de frutas devem obrigatoriamente ter o número de registro do MAPA para cada setor.

4.10 As embalagens serão abertas e testadas, sendo os produtos avaliados da seguinte forma:

- a) Atendimento as especificações detalhadas no quadro supracitado;
- b) Os critérios de avaliação serão os seguintes: aparência, cor, característica do produto, odor, sabor, consistência/textura, facilidade de preparo, embalagem com informações do produto;
- c) No mínimo 02 (dois) avaliadores que serão nutricionistas do Setor de Merenda Escolar e do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, emitirão nota de 0 a 10 para cada item de avaliação, sendo que a média final até de 08 (oito) aprovará o produto ofertado;
- d) O Setor de Merenda Escolar em conjunto do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, emitirá parecer quanto à avaliação das amostras, sendo que os itens cujas amostras tiverem sido reprovadas serão desclassificadas do certame;
- e) Os licitantes que não apresentarem amostras no prazo indicado, terão suas propostas automaticamente desclassificadas, e serão solicitadas as amostras para o licitante remanescente para aqueles itens;
- f) As amostras não terão custo ao Município, bem como não serão devolvidas;
- g) As amostras dos produtos correspondentes a cada um dos itens dispostos neste Termo de Referência, que serão avaliadas e inspecionadas

pelas Nutricionistas e Conselho Municipal de Alimentação Escolar (Comissão Técnica de Avaliação de Amostras), para verificar se os produtos ofertados guardam conformidade com do Ato Convocatório, bem como se estão próprios para consumo de acordo com as normas sanitárias;

h) As amostras correspondentes aos itens deverão estar acompanhadas de seus respectivos Registro dos produtos nos órgãos competentes e Fichas Técnicas, assinada por técnico de alimentos da indústria, de acordo com as exigências do Ministério da Saúde, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; os produtos isentos de Registro deverão vir acompanhados do Comunicado de Início de Fabricação, os quais serão analisados pela Comissão Técnica de Avaliação de Amostras;

4.11 As amostras serão avaliadas conforme as descrições constantes do Termo de Referência, bem como poderão ser abertas, manuseadas, receber cortes, secções, vincos, cozimento e degustação, desta feita não serão devolvidas as licitantes ao final da avaliação técnica, tudo sem ônus para o Município;

4.12 Para as amostras avaliadas e julgadas em conformidade aos requisitos técnicos e normas sanitárias será emitido pela Comissão Técnica de Avaliação de Amostras o Atestado de Regularidade e Conformidade Técnico-Sanitária, documento este indispensável para a realização da habilitação da proponente.

Garantia do produto

4.13 Os produtos deverão oferecer prazo de garantia legal, a contar do recebimento dos mesmos.

4.14 O fornecedor deverá garantir que os produtos entregues atendam às especificações técnicas e padrões de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência e na legislação vigente, incluindo as normas de segurança alimentar e boas práticas de produção.

4.15 A garantia mínima dos produtos deverá ser de:

4.15.1 Validade: os produtos deverão ter validade mínima de 60% da vida útil no momento da entrega.

4.15.2 Qualidade: os produtos deverão estar em perfeito estado de conservação, sem sinais de deterioração, contaminação ou danos.

4.16 O fornecedor será responsável por quaisquer problemas ou defeitos nos produtos entregues, incluindo, mas não se limitando a, contaminação, deterioração ou não conformidade com as especificações, e deverá substituir os produtos ou devolver o valor pago, sem ônus adicional para a Administração.

4.17 A fiscalização e o controle da qualidade dos produtos serão realizados pela Administração, podendo ser realizadas análises laboratoriais e inspeções nos produtos entregues.

4.18 As amostras deverão ser entregues:

a) acondicionadas em embalagem adequada que garanta sua integridade;

b) devidamente identificadas, com indicação do número do pregão, nome da empresa licitante, CNPJ, item e descrição do produto ofertado;

c) em perfeitas condições de uso, correspondendo exatamente às especificações técnicas e de qualidade descritas na proposta e no edital.

d) As amostras serão submetidas a análise visual e a testes de conformidade a fim de verificar a qualidade do produto apresentado de acordo com o Termo de Referência e com a legislação vigente, sendo emitido parecer técnico com os resultados das análises.

4.19 O não atendimento à exigência de apresentação das amostras no prazo estabelecido, ou a apresentação de amostras em desacordo com as especificações do edital e da proposta da licitante, poderá ensejar na desclassificação da empresa para o respectivo item, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

4.20 As amostras apresentadas poderão ser utilizadas em ensaios, testes ou avaliações técnicas pela administração.

4.21 As amostras poderão ser entregues no endereço: na **Rua 24 de Maio, nº 1550, Centro, Camocim/CE – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

4.22 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada/desclassificada.

4.23 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.24 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.25 Encerrada a etapa de classificação das propostas, anterior ou conjuntamente com a solicitação dos documentos de habilitação, o pregoeiro convocará o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar para MANIFESTAR no prazo de 10 (dez) minutos via “chat” através da plataforma eletrônica, o interesse na apresentação das amostras, que, após manifesto, o licitante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a enviar amostras de todos os itens arrematados que constam no termo de referência, para teste.

4.26 Caso o licitante não manifeste interesse na apresentação das amostras no prazo estipulado acima, poderá ser desclassificado. O Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Subcontratação

4.27 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.28 O fornecedor deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, as seguintes garantias:

- **Garantia de Execução:** o fornecedor deverá garantir a execução do contrato nos termos estabelecidos neste Termo de Referência e na proposta apresentada.
- **Garantia de Qualidade:** o fornecedor deverá garantir que os produtos

entregues atendam às especificações técnicas e padrões de qualidade estabelecidos.

Vistoria

4.29 A Administração realizará vistorias periódicas nos locais de entrega e armazenamento dos produtos, para verificar a conformidade dos produtos com as especificações técnicas e padrões de qualidade estabelecidos.

4.30 A vistoria será realizada por comissão designada pela Administração, que verificará:

- A conformidade dos produtos com as especificações técnicas;
- A qualidade e o estado de conservação dos produtos;
- A adequação das condições de armazenamento e manuseio dos produtos.

4.31 A vistoria não exime o fornecedor de sua responsabilidade pela qualidade e conformidade dos produtos entregues.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O contrato, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.1.1 O prazo de entrega dos materiais/bens é 10 dias corridos, contados da ordem de compra em remessa parcelada.

5.2 Os produtos da agricultura familiar serão entregues no seguinte endereço: **Rua 24 de Maio, nº 1550, Centro, Camocim/CE – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

5.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



5.5 Os produtos da agricultura familiar deverão ser entregues, em dia útil, no período compreendido entre **08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00**, de **segunda à sexta-feira**, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Ceará e do Município de Camocim.

5.6. A Secretaria Municipal de Educação, fornecerá o cronograma de entrega, que deverá ser assinada em conjunto com um dos (as) nutricionistas da Equipe, a qual deverá se identificar através de seu carimbo e assinatura.

5.7. Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

5.8. Os gêneros alimentícios perecíveis, no momento da entrega, serão inspecionados, de acordo com o tipo do produto, qualidade, peso, quantidade, prazo de validade, número de registro, lacre, tipo de embalagem primária e secundária e outras que se fizerem necessárias à garantia da qualidade do produto, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

5.9. Todos os itens descritos neste Termo de Referência e posteriormente no Edital, após entrega no Depósito da Merenda Escolar e antes da distribuição às Unidades de Ensino serão submetidos à análise dos servidores responsáveis pelo recebimento. Caso seja constatada alguma disfunção quanto à qualidade do gênero alimentício, deverá ser substituído todo o lote ou parte dos produtos em desacordo no período de 02 (dois) dias úteis sendo passivo de advertência, multa e entre outros, se responsabilizando pelos danos causados.

5.10. A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis deverá ser transportados de forma adequadas e em condições corretas de acondicionamento, temperatura, embalagem e demais exigências previstas e necessárias para proteção e contra contaminação e deterioração dos gêneros alimentícios considerando os dispositivos da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 02, de 09 de abril de 2020 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº. 20, de 02 de dezembro de 2020 e demais normas que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no que couber no sentido de garantir a



Segurança Alimentar e Nutricional dos Beneficiários.

5.11. Os produtos alimentícios, adquiridos através Termo de Referência, devem atender ao disposto na legislação sanitária vigente, estabelecidas pelos serviços de sanidade, tais como ANVISA/Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual e os Sistemas de Inspeção (SIF, SIE ou SIM);

5.12. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade, dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.13. O objeto será recebido, provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;

5.14. O objeto será recebido, definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 02 (dois) dias do recebimento provisório;

5.15. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

5.16. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos em desacordo com as especificações técnicas exigidas;

5.17. Verificada falha ou imperfeição que impeça a satisfação, o recebimento ou a utilização do objeto do contrato nas finalidades administrativas institucionais, saná-las no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da comunicação formal Administração.

5.18. O objeto será satisfeito nas quantidades solicitadas através de formulário específico de Requisição, assinado pela Nutricionista.

5.19. As solicitações dar-se-ão de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, desde que dentro do prazo de vigência contratual.

5.20. Para o fiel cumprimento da obrigação, a CONTRATADA deverá atender obrigatoriamente toda e qualquer normatização legal e infralegal aplicável à atividade econômica relativa ao objeto licitado, mesmo que não

conste expressamente disposto neste Termo de Referência.

5.21. Para cumprimento da obrigação, a entrega deve satisfazer os seguintes requisitos:

- a) material embalado e identificado, de acordo com as especificações técnicas mencionadas neste Termo de Referência;
- b) perfeito acondicionamento do material, de forma que seja preservado durante o deslocamento, transporte, movimentação e armazenamento, se for o caso;
- c) quantidades em conformidade com o estabelecido na Requisição;
- d) entrega no prazo, local e horários prestos neste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o Órgão solicitante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O Órgão Solicitante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente o Órgão solicitante poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.7 Das obrigações da Contratada e Contratante são as definidas na Minuta Contratual do Edital e seus anexos.

Fiscalização Técnica

6.8 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.9 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.9.1 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.9.2 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.9.3 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.9.4 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#)).

Fiscalização Administrativa

6.10 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.10.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.10.2 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço/aquisição, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10.3 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.10.4 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.10.5 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho

na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.10.6 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10.7 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.10.8 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

7.1 Os produtos da agricultura familiar serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.10 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1 o prazo de validade;

7.10.2 a data da emissão;

7.10.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5 o valor a pagar; e

7.10.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13 A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito da Secretaria/Município, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada

improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.18 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 A presente contratação deverá ser realizada por credenciamento através da CHAMADA PÚBLICA.

8.1.1 É conveniente a aquisição de produtos da AGRICULTURA FAMILIAR com previsão de entregas parceladas.

Exigências de habilitação

8.2 Para a habilitação nesta Chamada Pública, os **GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES** deverão entregar os seguintes documentos:

a) FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP/CAF Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

b) HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL (agricultores organizados em grupos)

O Grupo Informal deverá apresentar, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP/CAF Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;



V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

c) HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL (organizações produtivas detentoras de DAP/CAF. Jurídica).

O Grupo Formal deverá apresentar, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP/CAF Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;

IV - A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

V - A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

VI - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS;

VII - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VIII - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

IX - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;

X - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados; e

XI - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados; e

XII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 9.553.419,12 (NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.1 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.2 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

9.3 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

| | | |
|-----|----------------------|-------------------|
| I | Gestão/Unidade | 06.01 |
| II | Fonte de Recursos | 1552000000 |
| III | Programa de Trabalho | 12.306.1009.2.011 |
| IV | Elemento de Despesa | 3.3.90.30.00 |

Apêndice do Anexo I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Processo Administrativo nº 2025.12.16.001)

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é elaborado com o intuito na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE. Sabe-se que atender às necessidades alimentares é um dever do Estado, conforme prevê a legislação brasileira. A Lei de Diretrizes da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96 – nos seus Art. 2º e 3º, os quais explicita a responsabilidade social da família e do Estado no que se refere à educação, cuja finalidade é o pleno desenvolvimento do aluno. Prevê que o ensino deve ser ministrado com base em alguns princípios, entre os quais, a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola. O direito à alimentação com boa qualidade certamente está relacionado a essas condições, que possibilitam o sucesso acadêmico dos estudantes. Considerando que a Lei nº 8.069/90, em seu Art. 4º, determina que é dever do poder público assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, entre outros, à alimentação, à educação e à profissionalização, compreendendo inclusive a “destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude”.

De acordo com o artigo 3º, da Lei 11.947/09 a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei. Neste sentido, a Lei nº 11.947/09 possibilitou a transferência de recursos financeiros aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Conforme a Lei nº 11947/09, no seu artigo 14 diz que do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e cooperativas ou de suas organizações. Amparado nesses dispositivos legais, busca-se a realização do processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as escolas do município.

1º - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

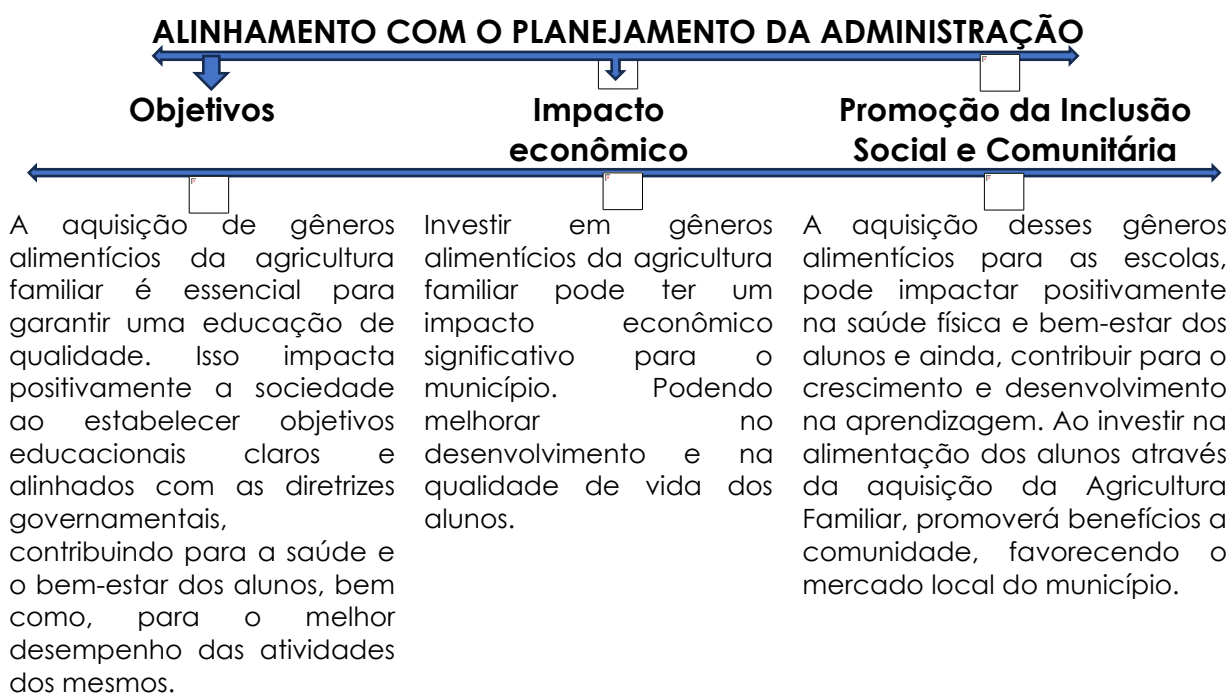
A Prefeitura Municipal de Camocim, por meio de políticas dedicadas ao compromisso permanente de aprimorar os padrões de qualidade no ensino, busca acolher as demandas que pressupõem melhor atender ao alunado, contribuindo de forma significativa com seu aprendizado, inferindo de maneira singular no seu comprometimento com os estudos. Diante da necessidade da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda de alunos do Município de Camocim – Ceará, afim de cumprir o que determina a resolução vigente do FNDE/PNAE. Os alimentos solicitados são importantes para uma dieta saudável, pois são fontes de micronutrientes, fibras e de outros componentes com propriedades funcionais. No campo das políticas de alimentação e nutrição, a promoção do consumo de hortaliças e frutas ocupa posição de destaque dentre as diretrizes de promoção de alimentação saudável.

Além da segurança alimentar proporcionada aos discentes, o PNAE oportuniza às iniciativas de compras públicas sustentáveis articuladas ao fortalecimento da agricultura familiar, democratizando e descentralizando as compras públicas e criando mercado para os pequenos produtores, fortalecendo e diversificando a economia local e valorizando as especificidades e os hábitos alimentares locais.

Isto posto, a aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, objeto do presente estudo, permitirá garantir o preparo das merendas escolares destinadas aos alunos matriculados na rede básica de ensino do município de Camocim, proporcionando uma alimentação de qualidade, equilibrada, diversificada.

2º – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Mesmo o município de Camocim, não dispendo atualmente de um Plano Anual de Contratações estabelecido, considera-se viável e relevante a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as escolas do município, visto que a aquisição desses alimentos é essencial para o bem-estar dos alunos.



3º - JUSTIFICATIVA PARA A AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O Município de Camocim-CE está em processo de elaboração do Plano de Contratações Anuais (PCA), visando atender às determinações da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração de um plano anual de contratações para as entidades da administração pública.

O PCA é um instrumento de planejamento que visa identificar as necessidades de contratações da administração pública para o exercício financeiro seguinte, garantindo a transparência, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos.

A elaboração do PCA é fundamental para garantir que as contratações da Secretaria da Educação do Município de Camocim-CE sejam realizadas de forma planejada e coordenada, atendendo às necessidades da comunidade escolar e promovendo a economia e a eficiência na gestão dos recursos

públicos.

A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as escolas do município é uma das contratações previstas no PCA, visando atender às necessidades da alimentação escolar e apoiar a agricultura familiar local.

Embora o município de Camocim não disponha atualmente de um Plano Anual de Contratações, há uma necessidade premente de adquirir gêneros alimentícios da agricultura familiar para alunos das escolas do município. A finalidade é o desenvolvimento desses alunos para atender aos princípios das diretrizes educacionais.

Diante do exposto, justifica-se a futura aquisição como uma medida que assegura a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar e o atendimento das diretrizes educacionais, mesmo na ausência de um Plano Anual de Contratações.

4º – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição/compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar para os alunos, tem como objetivo suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através da qualidade e segurança dos produtos que podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado.

REQUISITOS ESSENCIAIS:

Qualidade e Conformidade: A qualidade dos alimentos deve ser uma prioridade, seguindo as normas de segurança alimentar, garantindo que os produtos sejam frescos e adequados para o consumo. Além disso, é importante que as opções alimentares respeitem as necessidades nutricionais dos alunos, incluindo alternativas de produtos sem glúten. A conformidade com as legislações locais e nacionais é essencial para assegurar a saúde e o bem-estar de todos.

Sustentabilidade: Deve ser um princípio na hora da aquisição dos alimentos e escolha de fornecedores que utilizem ingredientes naturais/orgânicos e que minimizem o uso de produtos descartáveis. Utilizar utensílios reutilizáveis e fazer usos de processos de compostagem colabora com a responsabilidade ambiental.

Eficiência Econômica: A gestão de recursos financeiros é crucial para aquisição dos alimentos da agricultura familiar. Oferecer a melhor relação custo-benefício, considerando não apenas o preço de aquisição dos gêneros alimentícios, bem como, a qualidade, a quantidade e a durabilidade necessária para o consumo. É importante buscar opções que ofereçam o melhor custo-benefício dentro das possibilidades orçamentárias.

Logística e Distribuição: A logística na entrega dos gêneros alimentícios da agricultura familiar deve ser bem planejada, incluindo pontualidade na entrega, conservação adequada dos alimentos durante o transporte e a preparação em atender a demanda.

A definição desses requisitos visa assegurar a seleção de uma solução que atenda de maneira integral às necessidades da comunidade escolar, promovendo inclusão, segurança e sustentabilidade, sem comprometer a competitividade do processo licitatório.

5º – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades necessárias para a aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar, baseiam-se nos dados recentes do Censo Escolar de 2025, refletindo o total de 9.588 alunos matriculados nas escolas do município de Camocim-Ce (dados no Sistema EDUCACENSO). A provável utilização futura fundamenta a previsão quantitativa assegurando que a aquisição, atenda o quantitativo necessário às necessidades da comunidade escolar sem superestimar ou subestimar os volumes necessários.

Memória de Cálculo - A memória de cálculo para a estimativa das quantidades é elaborada considerando a totalidade dos alunos matriculados, segmentada por nível de ensino, e ajustada por uma taxa de crescimento anual projetada com base em tendências históricas.

A projeção das quantidades necessárias, considera não apenas o censo escolar atual, mas também a expectativa de novas matrículas de crianças e adolescentes. Os quantitativos são essenciais para garantir o desenvolvimento dos alunos, assim como para promover um ambiente seguro e saudável nas escolas.

A estimativa das quantidades dos alimentos, é um exercício de planejamento cuidadoso e que visa atender às necessidades reais do alunado.

Planejamento esse, importante para o sucesso da aquisição, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e eficaz, reforçando o compromisso da administração municipal com a educação de qualidade e inclusiva.

A projeção para o ano de 2026 é conforme tabela abaixo discriminada:

| QUANTIDADE/ESPECIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | | | | | | |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------|-------------|----------------|-----|-----|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | CRECHE | ED. INFANT. | ED. FENDAM. | TEMPO INTEGRAL | EJA | AEE | QDE. TOTAL |
| 01 | ABACAXI IN NATURA - tamanho médio de boa qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas, larvas, etc. Apto para consumo humano. Acondicionadas, para transporte, em caixas de polietileno de 20 Kg retornáveis | KG | 933 | 6.058 | 11.751 | 12.812 | 396 | 739 | 32.689 |
| 02 | ABOBRINHA -de boa qualidade, sem partes amassadas ou estragadas, tamanho grande | KG | 0 | 485 | 4.230 | 603 | 11 | 277 | 5.606 |
| 03 | ALFACE IN NATURA: Produto apto para o consumo, cor característica, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, cortes, rachaduras, parasitas, larvas, etc.). | KG | 58 | 582 | 1.316 | 2.713 | 16 | 554 | 5.239 |
| 04 | ALHO IN NATURA - tamanho grande, bulbos de aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. isento de danos e defeitos de natureza | KG | 280 | 1.551 | 3.290 | 5.605 | 48 | 120 | 10.894 |

| | | | | | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------|-------|--------|-----|-------|--------|
| | física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas ou larvas e resíduos de defensivos agrícolas. | | | | | | | | |
| 05 | BANANA IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitos, etc.), ausência de sujidades, com polpa firme e intacta. Não deve apresentar qualquer impureza que torne o produto impróprio para consumo humano. Acondicionadas, para transporte, em caixas de polietileno de 20 Kg retornáveis | KG | 3.148 | 6.058 | 9.401 | 14.019 | 33 | 739 | 33.398 |
| 06 | BATATA DOCE IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, cortes, etc.). Não deve apresentar qualquer impureza que torne o produto impróprio para consumo humano. Acondicionadas, para transporte, em caixas de polietileno de 20 Kg retornáveis | KG | 350 | 1.696 | 3.760 | 4.521 | 119 | 1.848 | 12.294 |
| 07 | BATATA INGLESA IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, cortes etc.). Não deve apresentar qualquer impureza que torne o produto impróprio para consumo humano. | KG | 423 | 3.393 | 2.820 | 9.045 | 396 | 554 | 16.631 |
| 08 | BETERRABA IN NATURA: – produto apto para o consumo, tamanho médio, fresca, de boa qualidade, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie não | KG | 233 | 969 | 2.820 | 3.843 | 139 | 185 | 8.189 |

| | | | | | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-------|--------|-------|-----|-----|--------|
| | apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes, sujidade, etc.). Acondicionadas, para transporte, em caixas de polietileno de 20 Kg retornáveis. | | | | | | | | |
| 09 | CAJU: Produto apto para o consumo, de boa qualidade, maturação adequada para consumo, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitos, etc.), ausência de sujidades, com polpa firme e intacta. Não deve apresentar qualquer impureza que torne o produto impróprio para consumo humano. | KG | 343 | 2.908 | 10.978 | 3.388 | 215 | 572 | 18.404 |
| 10 | CAJUINA: Produto preparado a partir do suco de caju, sem álcool, clarificada e esterilizada, apresentando uma cor amarelo âmbar resultante da caramelização dos açúcares naturais do suco. Sabor próprio, levemente ácido e adstringente. Rotulagem determinada pelo decreto Nº 2.314 de 04 de setembro de 1997. De acordo com a legislação, o rótulo da bebida, deve ser previamente aprovado pelo ministério da agricultura e constar em cada unidade, sem prejuízo de outras disposições de lei, em caracteres visíveis e legíveis. O produto deve seguir a legislação específica e a regulamentação técnica vigente da ANVISA (RDC Nº 40, de 21 de março de 2001). | LT | 0 | 3.636 | 9.401 | 6.028 | 0 | 0 | 19.065 |
| 11 | CEBOLA IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, isento de danos e defeitos de natureza física ou | KG | 420 | 1.939 | 3.008 | 5.563 | 106 | 231 | 11.267 |

| | | | | | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-------|-------|-------|-----|-----|--------|
| | mecânica, terra aderente, sujidades, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, larvas, defensivos agrícolas, etc.). | | | | | | | | |
| 12 | CENOURA IN NATURA: – produto apto para o consumo, tamanho médio, fresca, de boa qualidade, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes, sujidade, etc.). Acondicionadas, para transporte, em caixas de polietileno de 20 Kg retornáveis. | KG | 364 | 1.575 | 3.055 | 9.946 | 317 | 462 | 15.719 |
| 13 | CHEIRO VERDE IN NATURA: CHEIRO VERDE - Fresco, de primeira qualidade. Molho de palha de cebolinha com ramos de coentro, não amassado, cor verde, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, em molho de 1kg. Acondicionada em embalagens adequadas | KG | 128 | 485 | 1.880 | 2.035 | 79 | 83 | 4.690 |
| 14 | CHUCHU IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, aparência fresca de boa qualidade, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, larvas, sujidades, cortes, rachaduras, etc.). | KG | 219 | 1.212 | 1.880 | 3.014 | 158 | 277 | 6.760 |

| | | | | | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------|--------|--------|-----|-------|--------|
| 15 | COUVE FLOR – Produto apto para o consumo, tamanho médio a grande, de boa qualidade, isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, larvas, defensivos agrícolas, etc.). | KG | 23 | 5 | 10 | 362 | 4 | 20 | 424 |
| 16 | FARINHA DE MANDIOCA - farinha branca, seca, fina, processada da raiz da mandioca com umidade inferior a 13%. livre de impurezas e micro-organismos que a torne imprópria para consumo, com características organolépticas próprias, embalagem em saco plástico resistente, pacote de 01 kg, fardos de até 30 kg. o produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses. | KG | 0 | 0 | 5.640 | 8.138 | 158 | 277 | 14.213 |
| 17 | FEIJÃO VERDE – novo, grão íntegro, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos. Embalado em sacos plásticos transparentes de 1Kg com identificação do produto com data de fabricação e prazo de validade. | KG | 82 | 7.633 | 25.382 | 21.098 | 792 | 1.386 | 56.373 |
| 18 | GOIABA: Goiaba vermelha fresca de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | KG | 1.458 | 7.270 | 14.101 | 12.812 | 330 | 554 | 36.525 |

| | | | | | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------|--------|--------|-----|-----|--------|
| 19 | <p>GOMA: GOMA FRESCA - 100% NATURAL, fabricada a partir de matéria prima limpa, isentas de matéria terrosa e parasita, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem gluten. não precisa peneirar. solta, macia. embalagem plastica e resitente, com identificação, rotulo, data de fabricação e de validade de no minimo 4 meses com informação nutricional. ingredientes: fecula de mandioca e agua. embalagem integral de 1kg, validade de 5 meses da data da entrega.</p> | KG | 0 | 2.182 | 3.760 | 3.617 | 106 | 324 | 9.989 |
| 20 | <p>JERIMUM CABOCLO (Abóbora moranga): de primeira qualidade. Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Tamanho médio. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem rachaduras, e sem amassados.</p> | KG | 525 | 1.939 | 3.290 | 5.201 | 119 | 185 | 11.259 |
| 21 | <p>LARANJA IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, maturação adequada para consumo, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitos, etc.), ausência de sujidades, com polpa firme e intacta. Não deve apresentar qualquer impureza que torne o produto impróprio para consumo humano.</p> | KG | 1.312 | 7.270 | 14.101 | 12.812 | 396 | 693 | 36.584 |
| 22 | <p>LIMÃO IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa</p> | KG | 17 | 969 | 3.000 | 4.000 | 8 | 28 | 8.022 |

| | | | | | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------|-------|--------|-----|-----|--------|
| | qualidade, maturação adequada para consumo, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, etc.), ausência de sujidades, com polpa firme e intacta. Não deve apresentar qualquer impureza que torne o produto impróprio para consumo humano. | | | | | | | | |
| 23 | MACAXEIRA in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme, compacta, sabor e cor características da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades e sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. De colheita recente. Acondicionada em caixas de polietileno para alimentos. | KG | 175 | 1.454 | 2.350 | 4.521 | 99 | 139 | 8.738 |
| 24 | MAMÃO IN NATURA: Mamão (Formosa) - De primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, tamanho médio, bem desenvolvido em maturação, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos dos manuseios e transportes acondicionadas em caixas de polietileno de 20 Kg retornáveis. | KG | 2.332 | 7.270 | 9.401 | 12.056 | 264 | 554 | 31.877 |
| 25 | MANGA IN NATURA: Manga tipo manga rosa, cor característica, maturação adequada para consumo, produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, cortes, rachaduras, parasitas, larvas, etc.). | KG | 2.624 | 6.058 | 9.401 | 10.931 | 198 | 924 | 30.136 |

| | | | | | | | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-------|-------|-------|-----|-----|--------|
| 26 | MEL - Mel de Abelha – não conter adição de açúcares e outras substâncias que alterem sua composição original. Não conter aditivos, contaminantes; deve apresentar aspecto líquido, cristalino ou parcialmente cristalizado, com cor levemente amarelada a castanho escuro e aroma característico. Embalagem primária: sachê em tubo flexível, transparente e atóxico, contendo 20g do produto. Embalagem secundária: saco plástico de polietileno de 1Kg contendo 50 sachês de 20g. Com data de fabricação e prazo de validade e nº do registro do MAPA. | KG | 0 | 485 | 940 | 1.206 | 53 | 92 | 2.776 |
| 27 | MELANCIA IN NATURA: de 1ª qualidade, grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades. Produto apto para o consumo, tamanho médio a grande, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, cortes, rachaduras, parasitas, larvas, etc.). | KG | 583 | 0 | 0 | 3.014 | 132 | 0 | 3.729 |
| 28 | MELÃO IN NATURA – produto apto para consumo, tamanho médio, de boa qualidade, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, cortes, rachaduras, parasitas, larvas, etc.) | KG | 700 | 3.877 | 5.640 | 8.291 | 198 | 370 | 19.076 |
| 29 | MILHO VERDE EM ESPIGA , in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, sem sujidades, acondicionadas em embalagens apropriadas. | UN | 0 | 0 | 0 | 6.480 | 0 | 0 | 6.480 |
| 30 | PEIXE - FILÉ DE PEIXE CONGELADO, Pescada branca, | KG | 233 | 2.423 | 5.640 | 7.234 | 158 | 0 | 15.688 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | | | | | |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----|-------|-------|----|-----|-------|
| | <p>DOURADO, PIRARUCU. sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou sie). apresentando todas as características organolépticas do produto e apto para consumo, boa qualidade. congelado, sem pele, sem espinha com 100 a 150g cada, embalados em camadas separados por file, sem sinais de degelo, acondicionado em embalagem de plástico transparente atóxico, e resistente, peso líquido de 1 a 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. livre de qualquer substância nociva, insetos, parasitas, odores estranhos e impurezas que possam comprometer o consumo humano. validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.</p> | | | | | | | | |
| 31 | <p>PEPINO - tamanho grande, sem partes estragadas. Deverão ser de 1º qualidade, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica.</p> | KG | 23 | 291 | 423 | 723 | 16 | 832 | 2.308 |
| 32 | <p>PIMENTÃO IN NATURA: - primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isentos de enfermidades materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e</p> | KG | 268 | 969 | 1.880 | 2.698 | 66 | 83 | 5.964 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|-------|-------|-------|-----|-----|--------|
| | transporte. Acondicionadas, para transporte, em caixas de polietileno de 20 Kg retornáveis | | | | | | | | |
| 33 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR ABACAXI: Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primária plástica atóxica com conteúdo líquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA | KG | 0 | 4.362 | 5.640 | 7.687 | 158 | 462 | 18.309 |
| 34 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR ACEROLA -- Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primária plástica atóxica com conteúdo líquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, | KG | 0 | 5.816 | 8.461 | 8.140 | 238 | 693 | 23.348 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|-------|-------|-------|-----|-----|-------|
| | no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA | | | | | | | | |
| 35 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR CAJÁ -- Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primária plástica atóxica com conteúdo líquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA | KG | 0 | 1.454 | 5.640 | 2.262 | 79 | 231 | 9.666 |
| 36 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR CAJU: Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primária plástica atóxica com conteúdo líquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no | KG | 0 | 1.454 | 5.640 | 2.262 | 158 | 462 | 9.976 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | | | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|-------|-------|-------|-----|-----|--------|
| | mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA | | | | | | | | |
| 37 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR GOIABA: -- Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primária plástica atóxica com conteúdo líquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA | KG | 0 | 4.362 | 8.461 | 8.140 | 238 | 693 | 21.894 |
| 38 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR GRAVIOLA: -- Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primária plástica atóxica com conteúdo líquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no | KG | 0 | 1.454 | 5.640 | 2.262 | 79 | 231 | 9.666 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|-------|-------|-------|-----|-----|--------|
| | mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA. | | | | | | | | |
| 39 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR MANGA: Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primária plástica atóxica com conteúdo líquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA | KG | 0 | 4.362 | 5.640 | 7.687 | 158 | 462 | 18.309 |
| 40 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR MARACUJÁ: Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primária plástica atóxica com conteúdo líquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no | KG | 0 | 1.454 | 2.820 | 2.262 | 79 | 231 | 6.846 |

| | | | | | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-------|-------|-------|-----|-----|--------|
| | mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA | | | | | | | | |
| 41 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR MORANGO: Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primária plástica atóxica com conteúdo líquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA | KG | 0 | 2.908 | 5.640 | 0 | 0 | 0 | 8.548 |
| 42 | RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR - em tabletes de 20g acondicionados em embalagem plástica atóxica de 500g; devem constar datas de fabricação e prazo de validade de, no mínimo 06 meses. | KG | 0 | 486 | 941 | 603 | 27 | 93 | 2.150 |
| 43 | REPOLHO IN NATURA - tamanho grande não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, cortes, rachaduras, parasitas, larvas, etc.). de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. | KG | 12 | 194 | 282 | 543 | 11 | 0 | 1.042 |
| 44 | TANGERINA IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, maturação | KG | 466 | 3.635 | 7.050 | 9.042 | 198 | 554 | 20.945 |

| | | | | | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-------|--------|--------|-----|-----|--------|
| | adequada para consumo, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitos, etc.), ausência de sujidades, com polpa firme e intacta. Não deve apresentar qualquer impureza que torne o produto impróprio para consumo humano. | | | | | | | | |
| 45 | TOMATE IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, cortes, rachaduras, parasitas, larvas, etc.). Sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em caixa polietileno de 20 kg retornáveis. | KG | 429 | 1.163 | 4.935 | 5.110 | 119 | 240 | 11.996 |
| 46 | FRANGO CONGELADO SEM TEMPERO – CARÇA DE FRANGO, SEM VÍSCERAS, SEM PÉ, SEM CABEÇA CONGELADO, SEM TEMPERO, FRANGO DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, INTEGRAL, RESISTENTE COM UNIDADES DE PESO MÉDIO DE 2,5 K a 3 k, CONTENDO INFORMAÇÕES TAIS COMO: Nº DE REGISTRO DE INSPEÇÃO DO SIF, SIE OU SIM, DATA DE PRODUÇÃO/LOTE, VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PESO PRODUTO E DA EMBALAGEM. EM CAIXA COM ATÉ 20 KG. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA E TER VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, SENDO QUE O TRANSPORTE DO PRODUTO DEVERÁ SER FEITO EM CAMINHÃO FRIGORÍFICO; | KG | 583 | 7.270 | 16.451 | 20.499 | 396 | 924 | 46123 |
| 47 | OVO DE GALINHA – PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, GALINÁCEOS. DEVE APRESENTAR-SE INTEGRAL LIMPO, SEM RACHADURAS OU TRINCADOS. TAMANHO MÉDIO, BRANCO OU VERMELHO. ACONDICIONADO EM | BAND EJA | 1.360 | 5.654 | 9.401 | 16.081 | 308 | 924 | 33.728 |

| | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| BANDEJAS COM 30 UNIDADES E TRANSPORTADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM NO MÁXIMO 12 BANDEJAS. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 07 DIAS NA DATA DA ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS; | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

6º – LEVANTAMENTO DE MERCADO.

O levantamento de mercado para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as escolas do município de Camocim-CE foi realizado mediante sistema de registro de preços, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Foram consultados os preços de mercado dos produtos a serem adquiridos, considerando os seguintes critérios:

- Preços praticados pelos agricultores familiares locais;
- Preços de referência do mercado local e regional;
- Índices de atualização de preços correspondentes.

O sistema de registro de preços permitiu a obtenção de preços competitivos e atualizados, garantindo a economicidade e a eficiência na aquisição dos gêneros alimentícios.

A pesquisa de preços foi realizada junto a agricultores familiares locais, cooperativas e associações de produtores, bem como em estabelecimentos comerciais da região, visando garantir a representatividade e a confiabilidade dos preços coletados.

Os preços coletados foram atualizados conforme o índice de atualização de preços correspondente, garantindo a adequação dos valores à realidade do mercado.

O resultado do levantamento de mercado foi consolidado em um relatório, que servirá de base para a elaboração do edital de licitação e a aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar para as escolas do município de Camocim-CE.

LOTE 01

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | LEVANTAMENTO DE MERCADO | | | MÉDIA DO VALOR |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 01 | <p>ABACAXI IN NATURA - tamanho médio de boa qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas, larvas, etc. Apto para consumo humano. Acondicionadas, para transporte, em caixas de polietileno de 20 Kg retornáveis</p> | <p>Orgão/Empresa: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Itarema / CE</p> <p>Fonte: M2A Compras</p> <p>Data da consulta: 04/04/2025</p> <p>Valor Unitário: R\$ 8,30</p> | <p>Orgão/Empresa: Fundo Municipal de Saúde - Jaguaribe / CE</p> <p>Fonte: M2A Compras</p> <p>Data da consulta: 03/04/2025</p> <p>Valor Unitário: R\$ 11,27</p> | <p>Orgão/Empresa: Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - Tabuleiro do Norte / CE</p> <p>Fonte: M2A Compras</p> <p>Data da consulta: 25/02/2025</p> <p>Valor Unitário: R\$ 9,00</p> | R\$ 9,52 |
| 02 | <p>ABOBRINHA -de boa qualidade, sem partes amassadas ou estragadas, tamanho grande</p> | <p>Orgão/Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - Canaã dos Carajás / PA</p> <p>Fonte: Portal de compras públicas</p> <p>Data da consulta: 16/09/2025</p> | <p>Orgão/Empresa: Secretaria do Desenvolvimento Social - Carnaubal / CE</p> <p>Fonte: M2A Compras</p> <p>Data da consulta: 27/02/2025</p> <p>Valor Unitário:</p> | <p>Orgão/Empresa: Prefeitura Municipal de Timon - Timon / MA</p> <p>Fonte: Portal de compras públicas</p> <p>Data da consulta: 08/12/2024</p> <p>Valor Unitário:</p> | R\$ 5,77 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | Valor Unitário: R\$ 5,80 | R\$ 6,00 | R\$ 5,50 | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| 03 | ALFACE IN NATURA: Produto apto para o consumo, cor característica, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, cortes, rachaduras, parasitas, larvas, etc.). | Orgão/Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - Morrinhos / CE C Fonte: Compras Municipais-CE Data da consulta: 29/10/2025 Valor Unitário: R\$ 22,12 | Orgão/Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - Morrinhos / CE C Fonte: Compras Municipais-CE Data da consulta: 01/09/2025 Valor Unitário: R\$ 22,12 | Orgão/Empresa: Fundo Municipal de Educação - Jaguaribe / CE 0 Fonte: M2A Compras Data da consulta: 22/07/2025 Valor Unitário: R\$ 19,00 | | R\$ 21,08 |
| 04 | ALHO IN NATURA – tamanho grande, bulbos de aparência fresca e são, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas ou larvas e resíduos de defensivos agrícolas. | Orgão/Empresa: Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia - Itaiçaba / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 30/09/2025 Valor Unitário: R\$ 38,79 | Orgão/Empresa: Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Ararendá / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 27/06/2025 Valor Unitário: R\$ 33,00 | Orgão/Empresa: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - Itarema / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 15/05/2025 Valor Unitário: R\$ 34,00 | | R\$ 35,26 |
| 05 | BANANA IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa | Orgão/Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA | Orgão/Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA | Orgão/Empresa: Fundo Municipal de Educação - | | R\$ 8,78 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| | qualidade, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitos, etc.), ausência de sujidades, com polpa firme e intacta. Não deve apresentar qualquer impureza que torne o produto impróprio para consumo humano. Acondicionadas, para transporte, em caixas de polietileno de 20 Kg retornáveis | - Barroquinha / CE Fonte: Compras Municipais-CE Data da consulta: 10/09/2025 Valor Unitário: R\$ 8,67 | - Barroquinha / CE Fonte: Compras Municipais-CE Data da consulta: 10/09/2025 Valor Unitário: R\$ 8,67 | Piquet Carneiro / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 30/05/2025 Valor Unitário: R\$ 9,00 | |
| 06 | BATATA DOCE IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, cortes, etc.). Não deve apresentar qualquer impureza que torne o produto impróprio para consumo humano. Acondicionadas, para transporte, em caixas de polietileno de 20 Kg retornáveis | Orgão/Empresa: Poder Executivo - Serrinha dos Pintos / RN Fonte: M2A Compras Data da consulta: 15/07/2025 Valor Unitário: R\$ 5,70 | Orgão/Empresa: Secretaria de Educação - Monsenhor Tabosa / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 27/06/2025 Valor Unitário: R\$ 6,12 | Orgão/Empresa: Fundo Municipal de Saúde - Jaguaribe / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 03/04/2025 Valor Unitário: R\$ 8,64 | R\$ 6,70 |
| 07 | BATATA INGLESA IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não | Orgão/Empresa: Poder Executivo - Serrinha dos Pintos / RN | Orgão/Empresa: Fundo Municipal de Saúde - Jaguaribe / CE | Orgão/Empresa: Câmara Municipal de Quixeré - Quixeré / CE | R\$ 10,64 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------|
| | apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, cortes etc.). Não deve apresentar qualquer impureza que torne o produto impróprio para consumo humano. | Fonte: M2A Compras Data da consulta: 15/07/2025 Valor Unitário: R\$ 8,90 | Fonte: M2A Compras Data da consulta: 03/04/2025 Valor Unitário: R\$ 10,50 | Fonte: M2A Compras Data da consulta: 11/02/2025 Valor Unitário: R\$ 12,51 | | |
| 08 | BETERRABA IN NATURA: – produto apto para o consumo, tamanho médio, fresca, de boa qualidade, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes, sujidade, etc.). Acondicionadas, para transporte, em caixas de polietileno de 20 Kg retornáveis. | Orgão/Empresa: Fundo Municipal de Assistência Social - Barroquinha / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 09/04/2025 Valor Unitário: R\$ 8,50 | Orgão/Empresa: Fundo Municipal de Saúde - Jaguaribe / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 03/04/2025 Valor Unitário: R\$ 10,50 | Orgão/Empresa: Secretaria de Educação - Varjota / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 13/02/2025 Valor Unitário: R\$ 10,90 | | R\$ 9,97 |
| 09 | CAJU: Produto apto para o consumo, de boa qualidade, maturação adequada para consumo, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, etc.), ausência de sujidades, com polpa firme e | Orgão/Empresa: Prefeitura Municipal de Tavares - Tavares / PB Fonte: Portal de compras públicas Data da | Orgão/Empresa: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova - Alagoa Nova / PB Fonte: Portal de compras públicas | Orgão/Empresa: Prefeitura Municipal de Mato Grosso - Mato Grosso / PB Fonte: Portal de compras públicas | | R\$ 7,34 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------|
| | intacta. Não deve apresentar qualquer impureza que torne o produto impróprio para consumo humano. | consulta: 13/05/2025 Valor Unitário: R\$ 7,96 | Data da consulta: 22/03/2025 Valor Unitário: R\$ 7,02 | Data da consulta: 29/01/2025 Valor Unitário: R\$ 7,03 | | |
| 10 | CAJUINA: Produto preparado a partir do suco de caju, sem álcool, clarificada e esterilizada, apresentando uma cor amarelo âmbar resultante da caramelização dos açúcares naturais do suco. Sabor próprio, levemente ácido e adstringente. Rotulagem determinada pelo decreto Nº 2.314 de 04 de setembro de 1997. De acordo com a legislação, o rótulo da bebida, deve ser previamente aprovado pelo ministério da agricultura e constar em cada unidade, sem prejuízo de outras disposições de lei, em caracteres visíveis e legíveis. O produto deve seguir a legislação específica e a | Orgão/Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - Bela Cruz / CE Fonte: Compras Municipais-CE Data da consulta: 02/09/2025 Valor Unitário: R\$ 9,42 | Orgão/Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - Beberibe / CE Compras Municipais-CE Fonte: Compras Municipais-CE Data da consulta: 29/07/2025 Valor Unitário: R\$ 7,99 | Orgão/Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - Bela Cruz / CE Fonte: Compras Municipais-CE Data da consulta: 03/07/2025 Valor Unitário: R\$ 9,42 | | R\$ 8,94 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------|
| | regulamentação técnica vigente da ANVISA (RDC Nº 40, de 21 de março de 2001). | | | | | |
| 11 | CEBOLA IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, larvas, defensivos agrícolas, etc.). | Orgão/Empresa: Poder Executivo - Serrinha dos Pintos / RN Fonte: M2A Compras Data da consulta: 15/07/2025 Valor Unitário: R\$ 9,60 | Orgão/Empresa: Fundo Municipal de Saúde - Jaguaribe / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 03/04/2025 Valor Unitário: R\$ 9,00 | Orgão/Empresa: Poder Executivo - Serrinha dos Pintos / RN Fonte: M2A Compras Data da consulta: 21/02/2025 Valor Unitário: R\$ 8,00 | | R\$ 8,87 |
| 12 | CENOURA IN NATURA: – produto apto para o consumo, tamanho médio, fresca, de boa qualidade, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes, sujidade, etc.). Acondicionadas, para transporte, em caixas de polietileno de 20 Kg retornáveis. | Orgão/Empresa: Poder Executivo - Serrinha dos Pintos / RN Fonte: M2A Compras Data da consulta: 15/07/2025 Valor Unitário: R\$ 8,70 | Orgão/Empresa: Fundo Municipal de Saúde - Jaguaribe / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 03/04/2025 Valor Unitário: R\$ 11,00 | Orgão/Empresa: Poder Executivo - Serrinha dos Pintos / RN Fonte: M2A Compras Data da consulta: 21/02/2025 Valor Unitário: R\$ 9,29 | | R\$ 9,66 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 13 | CHEIRO VERDE IN NATURA: CHEIRO VERDE - Fresco, de primeira qualidade. Molho de palha de cebolinha com ramos de coentro, não amassado, cor verde, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, em molho de 1kg. Acondicionada em embalagens adequadas | Orgão/Empresa: Fundo Municipal de Educacao - Nova Russas / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 13/10/2025 Valor Unitário: R\$ 28,06 | Orgão/Empresa: Secretaria Municipal de Educacao - Baixio / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 08/04/2025 Valor Unitário: R\$ 29,42 | Orgão/Empresa: Fundo Municipal de Saúde - Jaguaribe / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 03/04/2025 Valor Unitário: R\$ 34,92 | R\$ 30,80 |
| 14 | CHUCHU IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, aparência fresca de boa qualidade, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, não apresentar partes estragadas | Orgão/Empresa: Secretaria de Saúde - SESA - Poranga / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 08/09/2025 | Orgão/Empresa: Poder Executivo - Serrinha dos Pintos / RN Fonte: M2A Compras Data da consulta: 15/07/2025 | Orgão/Empresa: Fundo Municipal de Saúde - Ipixuna do Pará / PA Fonte: M2A Compras Data da consulta: | R\$ 7,06 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| | (fungos, podres, furos, parasitas, larvas, sujidades, cortes, rachaduras, etc.). | Valor Unitário: R\$ 6,86 | Valor Unitário: R\$ 7,80 | 22/01/2025 Valor Unitário: R\$ 6,52 | | |
| 15 | COUVE FLOR – Produto apto para o consumo, tamanho médio a grande, de boa qualidade, isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, larvas, defensivos agrícolas, etc.). | Orgão/Empresa: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Águas Lindas de Goiás / GO Fonte: Portal de compras públicas Data da consulta: 26/09/2025 Valor Unitário: R\$ 15,96 | Orgão/Empresa: Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista - Pedrinhas Paulista / SP Fonte: Portal de compras públicas Data da consulta: 23/09/2025 Valor Unitário: R\$ 18,00 | Orgão/Empresa: SEMEC - Belém / PA Fonte: Compras Municipais-PA Data da consulta: 17/12/2024 Valor Unitário: R\$ 20,61 | | R\$ 18,19 |
| 16 | FARINHA DE MANDIOCA - farinha branca, seca, fina, processada da raiz da mandioca com umidade inferior a 13%. livre de impurezas e micro-organismos que a torne imprópria para consumo, com características organolépticas próprias, embalagem em saco plástico resistente, pacote de 01 kg, fardos de | Orgão/Empresa: https://www.mercadolivre.com.br/farinha-de-mandioca-branca-fina-pacha-1-kilo/p/MLB28232154#polycard_client=search-nordic&search_layout=stack&position=2&type=produto&tracking_id=1910ac15-e55f-4dc7-97d0- | Orgão/Empresa: Secretaria de administração, finanças e planejamento - Itaiçaba / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 28/07/2025 Valor Unitário: R\$ 7,00 | Orgão/Empresa: Secretaria de Desenvolvimento Social - Catarina / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 11/02/2025 Valor Unitário: R\$ 6,50 | | R\$ 7,41 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------|
| | até 30 kg. o produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses. | ba62ea22821a&wid=MLB4052914597&sid=se arch – Fonte: Internet Data da consulta: 18/11/2025 Valor Unitário: R\$ 8,72 | | | | |
| 17 | FEIJÃO VERDE – novo, grão íntegro, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos. Embalado em sacos plásticos transparentes de 1Kg com identificação do produto com data de fabricação e prazo de validade. | Orgão/Empresa: Câmara Municipal de Mauriti - Mauriti / CE 9,75 Fonte: M2A Compras Data da consulta: 23/04/2025 Valor Unitário: R\$ 9,75 | Orgão/Empresa: Fundo Municipal de Assistência Social - São João do Jaguaribe / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 02/04/2025 Valor Unitário: R\$ 8,50 | Orgão/Empresa: Secretaria de Desenvolvimento Social - Catarina / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 14/02/2025 Valor Unitário: R\$ 8,00 | | R\$ 8,75 |
| 18 | GOIABA: Goiaba vermelha fresca de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e | Orgão/Empresa: Prefeitura Municipal de Catarina - Catarina / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 04/04/2025 | Orgão/Empresa: Secretaria de Desenvolvimento Social - Catarina / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 11/02/2025 | Orgão/Empresa: Fundo Municipal de Saúde - Catarina / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 14/01/2025 | | R\$ 5,93 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------|
| | madura. Isenta de enfermidades, de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | Valor Unitário: R\$ 5,80 | Valor Unitário: R\$ 6,00 | Valor Unitário: R\$ 6,00 | | |
| 19 | GOMA: GOMA FRESCA - 100% NATURAL , fabricada a partir de matéria prima limpa, isentas de matéria terrosa e parasita, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem gluten. não precisa peneirar. solta, macia. embalagem plastica e resitente, com identificação, rotulo, data de fabricação e de validade de no minimo 4 meses com informação nutricional. ingredientes: fecula de mandioca e agua. embalagem integral de 1kg, validade de 5 meses da data da entrega. | Orgão/Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - Senador Sá / CE Fonte: Compras Municipais-CE Data da consulta: 09/09/2025 Valor Unitário: R\$ 9,00 | Orgão/Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - Senador Sá / CE Fonte: Compras Municipais-CE Data da consulta: 05/06/2025 Valor Unitário: R\$ 9,00 | Orgão/Empresa: Prefeitura Municipal de Salgadinho - Salgadinho / PB Fonte: Portal de compras públicas Data da consulta: 11/02/2025 Valor Unitário: R\$ 9,15 | | R\$ 9,05 |
| 20 | JERIMUM CABOCLO (Abóbora moranga): de primeira qualidade. Com características organolépticas (cor, | Orgão/Empresa: Poder Executivo - Serrinha dos Pintos / RN | Orgão/Empresa: Secretaria de Educação - Mombaça / CE | Orgão/Empresa: Fundo Municipal de Saude - Milhã / CE | | R\$ 5,86 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------|
| | odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Tamanho médio. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem rachaduras, e sem amassados. | Fonte: M2A Compras Data da consulta: 15/07/2025 Valor Unitário: R\$ 4,89 | Fonte: M2A Compras Data da consulta: 21/03/2025 Valor Unitário: R\$ 6,70 | Fonte: M2A Compras Data da consulta: 05/12/2024 Valor Unitário: R\$ 6,00 | | |
| 21 | LARANJA IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, maturação adequada para consumo, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitos, etc.), ausência de sujidades, com polpa firme e intacta. Não deve apresentar qualquer impureza que torne o produto impróprio para consumo humano. | Orgão/Empresa: Sec. Mun. de Seguranca, Transito e Cidadania - Solonópole / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 30/07/2025 Valor Unitário: R\$ 7,53 | Orgão/Empresa: Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará - Ipixuna do Pará / PA Fonte: M2A Compras Data da consulta: 06/06/2025 Valor Unitário: R\$ 8,50 | Orgão/Empresa: Fundo Municipal de Educacao - Catarina / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 23/04/2025 Valor Unitário: R\$ 6,00 | | R\$ 7,34 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 22 | <p>LIMÃO IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, maturação adequada para consumo, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, etc.), ausência de sujidades, com polpa firme e intacta. Não deve apresentar qualquer impureza que torne o produto impróprio para consumo humano.</p> | <p>Orgão/Empresa: Prefeitura Municipal de Marapanim - Marapanim / PA</p> <p>Fonte: Portal de compras públicas</p> <p>Data consulta: 20/07/2025</p> <p>Valor Unitário: R\$ 16,00</p> | <p>Orgão/Empresa: Prefeitura Municipal de Jucurutu - Jucurutu / RN</p> <p>Fonte: Portal de compras públicas</p> <p>Data consulta: 06/05/2025</p> <p>Valor Unitário: R\$ 15,00</p> | <p>Orgão/Empresa: Prefeitura Municipal de Imbituba - Imbituba / SC</p> <p>Fonte: Portal de compras públicas</p> <p>Data consulta: 24/01/2025</p> <p>Valor Unitário: R\$ 11,82</p> | R\$ 14,27 |
| 23 | <p>MACAXEIRA in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme, compacta, sabor e cor características da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades e sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. De</p> | <p>Orgão/Empresa: Poder Executivo - Serrinha dos Pintos / RN</p> <p>Fonte: M2A Compras</p> <p>Data consulta: 15/07/2025</p> <p>Valor Unitário: R\$ 6,20</p> | <p>Orgão/Empresa: Secretaria do Desenvolvimento Social - Carnaubal / CE</p> <p>Fonte: M2A Compras</p> <p>Data consulta: 27/02/2025</p> <p>Valor Unitário: R\$ 6,07</p> | <p>Orgão/Empresa: Fundo Municipal de Assistência Social - Ipixuna do Pará / PA</p> <p>Fonte: M2A Compras</p> <p>Data consulta: 23/01/2025</p> <p>Valor Unitário: R\$ 6,30</p> | R\$ 6,19 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| | colheita recente. Acondicionada em caixas de polietileno para alimentos. | | | | | |
| 24 | MAMÃO IN NATURA: Mamão (Formosa) - De primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, tamanho médio, bem desenvolvido em maturação, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos dos manuseios e transportes acondicionadas em caixas de polietileno de 20 Kg retornáveis. | Orgão/Empresa: Sec. Mun. de Segurança, Transito e Cidadania - Solonópole / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 30/07/2025 Valor Unitário: R\$ 8,04 | Orgão/Empresa: Sec Mun. do Desenv Social e Econômico - Deputado Irapuan Pinheiro / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 02/04/2025 Valor Unitário: R\$ 8,00 | Orgão/Empresa: Secretaria de Educação - Mombaça / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 21/03/2025 Valor Unitário: R\$ 7,07 | | R\$ 7,70 |
| 25 | MANGA IN NATURA: Manga tipo manga rosa, cor característica, maturação adequada para consumo, produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, cortes, rachaduras, parasitas, larvas, etc.). | Orgão/Empresa: Secretaria Municipal de Saude - Carnaubal / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 24/10/2025 Valor Unitário: R\$ 8,70 | Orgão/Empresa: Fundo Municipal de Saúde - Jaguaribe / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 03/04/2025 Valor Unitário: R\$ 7,74 | Orgão/Empresa: Secretaria Municipal de Saude - Carnaubal / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 27/02/2025 Valor Unitário: R\$ 8,35 | | R\$ 8,26 |
| 26 | MEL - Mel de Abelha - não conter adição | Orgão/Empresa: Fundo | Orgão/Empresa: Prefeitura | Orgão/Empresa: FUNDO | | R\$ 25,27 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| | <p>de açúcares e outras substâncias que alterem sua composição original. Não conter aditivos, contaminantes; deve apresentar aspecto líquido, cristalino ou parcialmente cristalizado, com cor levemente amarelada a castanho escuro e aroma característico. Embalagem primária: sachê em tubo flexível, transparente e atóxico, contendo 20g do produto. Embalagem secundária: saco plástico de polietileno de 1Kg contendo 50 sachês de 20g. Com data de fabricação e prazo de validade e nº do registro do MAPA.</p> | <p>Municipal de Saúde de Ouro Velho - Ouro Velho / PB</p> <p>Fonte: Portal de compras públicas</p> <p>Data da consulta: 04/09/2025</p> <p>Valor Unitário: R\$ 22,41</p> | <p>Municipal de Ouro Velho - Ouro Velho / PB</p> <p>Fonte: Portal de compras públicas</p> <p>Data da consulta: 12/06/2025</p> <p>Valor Unitário: R\$ 22,61</p> | <p>MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Senador Canedo / GO</p> <p>Fonte: Portal de compras públicas</p> <p>Data da consulta: 03/06/2025</p> <p>Valor Unitário: R\$ 30,80</p> | | |
| 27 | <p>MELANCIA IN NATURA: de 1ª qualidade, grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades. Produto apto para o consumo, tamanho médio a grande,</p> | <p>Orgão/Empresa: Prefeitura Municipal de Salitre - Salitre / CE</p> <p>Fonte: M2A Compras</p> <p>Data da consulta:</p> | <p>Orgão/Empresa: Fundo Municipal de Saúde - Tabuleiro do Norte / CE</p> <p>Fonte: M2A Compras</p> <p>Data da consulta:</p> | <p>Orgão/Empresa: Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará - Ipixuna do Pará / PA</p> <p>Fonte: M2A Compras</p> <p>Data da consulta:</p> | <p>Orgão/Empresa: Fundo Municipal de Saude - Catarina / CE</p> <p>Fonte: M2A Compras</p> | R\$ 5,65 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| | não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, cortes, rachaduras, parasitas, larvas, etc.). | 16/06/2025 Valor Unitário: R\$ 5,80 | consulta: 24/04/2025 Valor Unitário: R\$ 5,43 | consulta: 24/01/2025 Valor Unitário: R\$ 6,88 | Data da consulta: 14/01/2025 Valor Unitário: R\$ 4,50 | |
| 28 | MELÃO IN NATURA – produto apto para consumo, tamanho médio, de boa qualidade, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, cortes, rachaduras, parasitas, larvas, etc.) | Orgão/Empresa: Secretaria Municipal de Saude - Carnaubal / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 24/10/2025 Valor Unitário: R\$ 7,80 | Orgão/Empresa: Secretaria de Educação - Araripe / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 29/01/2025 Valor Unitário: R\$ 8,00 | Orgão/Empresa: Araripe - Araripe / CE Fonte: TCE-CE Data da consulta: 29/01/2025 Valor Unitário: R\$ 8,00 | | R\$ 7,93 |
| 29 | MILHO VERDE EM ESPIGA , in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, sem sujidades, acondicionadas em embalagens apropriadas. | Orgão/Empresa: Secretaria da Educacao Basica - Seduc - Morada Nova / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 29/07/2025 Valor Unitário: R\$ 1,00 | Orgão/Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - Quixeré / CE Fonte: Compras Municipais-CE Data da consulta: 17/06/2025 Valor Unitário: R\$ 1,17 | Orgão/Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - Quixeré / CE Fonte: Compras Municipais-CE Data da consulta: 06/06/2025 Valor Unitário: R\$ 1,17 | | R\$ 1,11 |
| 30 | PEIXE - FILÉ DE PEIXE CONGELADO, | Orgão/Empresa: Fundo | Orgão/Empresa: Secretaria de | Orgão/Empresa: Fundo | | R\$ 31,65 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <p>Pescada branca, DOURADO, PIRARUCU. sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou sie). apresentando todas as características organolépticas do produto e apto para consumo, boa qualidade. congelado, sem pele, sem espinha com 100 a 150g cada, embalados em camadas separados por file, sem sinais de degelo, acondicionado em embalagem de plástico transparente atóxico, e resistente, peso líquido de 1 a 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão</p> | <p>Municipal de Assistência Social - Quixadá / CE</p> <p>Fonte: M2A Compras</p> <p>Data da consulta: 13/05/2025</p> <p>Valor Unitário: R\$ 30,00</p> | <p>Administração - Quixadá / CE</p> <p>Fonte: M2A Compras</p> <p>Data da consulta: 14/04/2025</p> <p>Valor Unitário: R\$ 33,16</p> | <p>Municipal de Saude - Milhã / CE</p> <p>Fonte: M2A Compras</p> <p>Data da consulta: 05/12/2024</p> <p>Valor Unitário: R\$ 31,80</p> | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| | competente e data de embalagem. livre de qualquer substância nociva, insetos, parasitas, odores estranhos e impurezas que possam comprometer o consumo humano. validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega. | | | | | |
| 31 | PEPINO - tamanho grande, sem partes estragadas. Deverão ser de 1º qualidade, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica. | Orgão/Empresa: Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos - Boa Vista do Ramos / AM Fonte: Portal de compras públicas Data da consulta: 09/10/2025 Valor Unitário: R\$ 8,00 | Orgão/Empresa: Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará - Ipixuna do Pará / PA Fonte: M2A Compras Data da consulta: 24/01/2025 Valor Unitário: R\$ 9,68 | Orgão/Empresa: Fundo Municipal de Saúde - Ipixuna do Pará / PA Fonte: M2A Compras Data da consulta: 22/01/2025 Valor Unitário: R\$ 9,00 | | R\$ 8,89 |
| 32 | PIMENTÃO IN NATURA: - primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isentos de enfermidades materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e | Orgão/Empresa: Poder Executivo - Serrinha dos Pintos / RN Fonte: M2A Compras Data da consulta: | Orgão/Empresa: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Itarema / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: | Orgão/Empresa: Poder Executivo - Serrinha dos Pintos / RN Fonte: M2A Compras Data da consulta: | | R\$ 10,92 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| | transporte. Acondicionadas, para transporte, em caixas de polietileno de 20 Kg retornáveis | 15/07/2025 Valor Unitário: R\$ 11,40 | 04/04/2025 Valor Unitário: R\$ 10,17 | consulta: 21/02/2025 Valor Unitário: R\$ 11,20 | | |
| 33 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR ABACAXI: Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primária plástica atóxica com conteúdo líquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 | Orgão/Empresa: Sec. de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social - Senador Pompeu / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 21/05/2025 Valor Unitário: R\$ 12,22 | Orgão/Empresa: Fundo Municipal de Assistência Social - Quixadá / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 13/05/2025 Valor Unitário: R\$ 10,00 | Orgão/Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/MA - São Luís / MA Fonte: Painel de Preços Data da consulta: 24/02/2025 Valor Unitário: R\$ 10,10 | Orgão/Empresa: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO /MA - São Luís / MA Fonte: Painel de Preços Data da consulta: 12/12/2024 Valor Unitário: R\$ 11,00 | R\$ 10,83 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | meses e nº do registro do MAPA | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------|
| 34 | <p>POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR ACEROLA -- Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primária plástica atóxica com conteúdo líquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de,</p> <p>no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA</p> | <p>Orgão/Empresa: Poder Executivo - Serrinha dos Pintos / RN</p> <p>Fonte: M2A Compras</p> <p>Data da consulta: 15/07/2025</p> <p>Valor Unitário: R\$ 8,90</p> | <p>Orgão/Empresa: Secretaria Municipal de Educação - Pedra Branca / CE</p> <p>Fonte: M2A Compras</p> <p>Data da consulta: 30/04/2025</p> <p>Valor Unitário: R\$ 10,89</p> | <p>Orgão/Empresa: Poder Executivo - Serrinha dos Pintos / RN</p> <p>Fonte: M2A Compras</p> <p>Data da consulta: 21/02/2025</p> <p>Valor Unitário: R\$ 9,30</p> | | R\$ 9,70 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 35 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR CAJÁ - Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primária plástica atóxica com conteúdo líquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA | Orgão/Empresa: Casa de Saude Adilia Maria - Boa Viagem / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 05/08/2025 Valor Unitário: R\$ 11,60 | Orgão/Empresa: Secretaria Municipal de Educação - Pedra Branca / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 30/04/2025 Valor Unitário: R\$ 12,56 | Orgão/Empresa: Poder Executivo - Serrinha dos Pintos / RN Fonte: M2A Compras Data da consulta: 21/02/2025 Valor Unitário: R\$ 10,36 | R\$ 11,51 |
| 36 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR CAJU: Polpa de frutas de 1ª qualidade, não | Orgão/Empresa: Secretaria Municipal de Educação - | Orgão/Empresa: Poder Executivo - Serrinha dos | Orgão/Empresa: Secretaria Municipal de Educação - | R\$ 10,86 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| | fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primária plástica atóxica com conteúdo líquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA | Pedra Branca / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 16/09/2025 Valor Unitário: R\$ 10,87 | Pintos / RN Fonte: M2A Compras Data da consulta: 15/07/2025 Valor Unitário: R\$ 9,40 | Pedra Branca / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 30/04/2025 Valor Unitário: R\$ 12,30 | |
| 37 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR GOIABA: -- Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, | Orgão/Empresa: Secretaria Municipal de Educação - Pedra Branca / CE Fonte: M2A Compras | Orgão/Empresa: Casa de Saude Adilia Maria - Boa Viagem / CE Fonte: M2A Compras | Orgão/Empresa: Secretaria Municipal de Educação - Pedra Branca / CE Fonte: M2A Compras | R\$ 9,87 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| | sem adição de açúcar, em embalagem primaria plástica atóxica com conteúdo líquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA | Data da consulta: 16/09/2025 Valor Unitário: R\$ 9,45 | Data da consulta: 05/08/2025 Valor Unitário: R\$ 8,97 | Data da consulta: 30/04/2025 Valor Unitário: R\$ 11,20 | | |
| 38 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR GRAVIOLA: -- Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem | Orgão/Empresa: Poder Executivo - Serrinha dos Pintos / RN Fonte: M2A Compras Data da consulta: 15/07/2025 | Orgão/Empresa: Poder Executivo - Serrinha dos Pintos / RN Fonte: M2A Compras Data da consulta: 21/02/2025 | Orgão/Empresa: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/M A - São Luís / MA Fonte: Painel de Preços | | R\$ 21,27 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| | primária plástica atóxica com conteúdo líquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA. | Valor Unitário: R\$ 21,90 | Valor Unitário: R\$ 22,90 | Data da consulta: 12/12/2024 Valor Unitário: R\$ 19,00 | | |
| 39 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR MANGA: Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primária plástica atóxica com conteúdo líquido de | Orgão/Empresa: Sec. de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social - Senador Pompeu / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 21/05/2025 | Orgão/Empresa: Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - Baturité / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 05/05/2025 | Orgão/Empresa: PREFEITURA MUN.DE GOVERNADOR NEWTON BELO - Governador Newton Bello / MA Fonte: Painel de Preços Data da consulta: | | R\$ 12,04 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| | 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA | Valor Unitário: R\$ 12,22 | Valor Unitário: R\$ 10,90 | 23/04/2025 Valor Unitário: R\$ 13,00 | | |
| 40 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR MARACUJÁ: Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primária plástica atóxica com conteúdo líquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do | Orgão/Empresa: Casa de Saude Adilia Maria - Boa Viagem / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 05/08/2025 Valor Unitário: R\$ 13,51 | Orgão/Empresa: Câmara Municipal de Ocara - Ocara / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 14/03/2025 Valor Unitário: R\$ 14,30 | Orgão/Empresa: MAER-GR.IMP.CENT.D E LANCAM.DE ALCANTARA/MA - Alcântara / MA Fonte: Painel de Preços Data da consulta: 22/12/2024 Valor Unitário: | | R\$ 13,60 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| | produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA | | | R\$ 12,98 | | |
| 41 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR MORANGO: Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primária plástica atóxica com conteúdo líquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo | Orgão/Empresa: Secretaria de Administração - Quixadá / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 14/04/2025 Valor Unitário: R\$ 16,68 | Orgão/Empresa: MAER-GR.IMP.CENT.D E LANCAM.DE ALCANTARA/MA - Alcântara / MA Fonte: Painel de Preços Data da consulta: 22/12/2024 Valor Unitário: R\$ 16,28 | Orgão/Empresa: MAER-GR.IMP.CENT.D E LANCAM.DE ALCANTARA/MA - Alcântara / MA Fonte: Painel de Preços Data da consulta: 22/12/2024 Valor Unitário: R\$ 16,28 | | R\$ 16,41 |

| | | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| | de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA | | | | | |
| 42 | RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR - em tabletes de 20g acondicionados em embalagem plástica atóxica de 500g; devem constar datas de fabricação e prazo de validade de, no mínimo 06 meses. | Orgão/Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - Morrinhos / CE Fonte: Compras Municipais-CE Data da consulta: 29/10/2025 Valor Unitário: R\$ 16,95 | Orgão/Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - Morrinhos / CE Fonte: Compras Municipais-CE Data da consulta: 01/09/2025 Valor Unitário: R\$ 16,95 | Orgão/Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - Morrinhos / CE Fonte: Compras Municipais-CE Data da consulta: 30/07/2025 Valor Unitário: R\$ 16,95 | Orgão/Empresa: Secretaria de Educacao Basica - Itapipoca / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 24/01/2025 Valor Unitário: R\$ 12,80 | 15,91 |
| 43 | REPOLHO IN NATURA - tamanho grande não apresentar partes estragadas | Orgão/Empresa: Câmara Municipal de Mauriti - | Orgão/Empresa: Secretaria de Desenvolvimento Social - | Orgão/Empresa: Fundo Municipal de Saude - | | R\$ 6,42 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|
| | (fungos, podres, rachaduras, parasitas, etc.). de primeira qualidade, tamanho e corolação uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. | Mauriti / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 23/04/2025 Valor Unitário: R\$ 6,75 | Catarina / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 11/02/2025 Valor Unitário: R\$ 6,00 | Catarina / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 14/01/2025 Valor Unitário: R\$ 6,50 | | |
| 44 | TANGERINA IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, maturação adequada para consumo, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitos, etc.), ausência de sujidades, com polpa firme e intacta. Não deve apresentar qualquer impureza que torne o produto impróprio para consumo humano. | Orgão/Empresa: Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Jacinto Bispo Arantes - Porto Nacional / TO Fonte: Portal de compras públicas Data da consulta: 22/07/2025 Valor Unitário: R\$ 12,00 | Orgão/Empresa: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Senador Canedo / GO Fonte: Portal de compras públicas Data da consulta: 09/05/2025 Valor Unitário: R\$ 9,73 | Orgão/Empresa: Secretaria de Assistencia Social - SAS - Morada Nova / CE Fonte: M2A Compras Data da consulta: 11/04/2025 Valor Unitário: R\$ 11,20 | | 10,98 |
| 45 | TOMATE IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, cortes, | Orgão/Empresa: Fundo Municipal de Educação - Ipixuna do Pará / PA Fonte: | Orgão/Empresa: Fundo Municipal de Saúde - Jaguaribe / CE Fonte: M2A Compras | Orgão/Empresa: Fundo Municipal de Saude - Catarina / CE Fonte: M2A Compras | | 9,72 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| | rachaduras, parasitas, larvas, etc.). Sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em caixa polietileno de 20 kg retornáveis. | M2A Compras Data consulta: 18/08/2025 Valor Unitário: R\$ 9,50 | Data consulta: 03/04/2025 Valor Unitário: R\$ 10,65 | Data consulta: 14/01/2025 Valor Unitário: R\$ 9,00 | | |
| 46 | FRANGO CONGELADO SEM TEMPERO – CARÇAÇA DE FRANGO, SEM VÍSCERAS, SEM PÉ, SEM CABEÇA CONGELADO, SEM TEMPERO, FRANGO DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, INTEGRADA, RESISTENTE COM UNIDADES DE PESO MÉDIO DE 2,5 K a 3 k, CONTENDO INFORMAÇÕES TAIS COMO: Nº DE REGISTRO DE INSPEÇÃO DO SIF, SIE OU SIM, DATA DE PRODUÇÃO/LOTE, VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PESO PRODUTO E DA EMBALAGEM. EM CAIXA COM ATÉ 20 KG. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO | Orgão/Empresa: Secretaria Municipal de Assistência Social - Canindé / CE Fonte: M2A Compras Data consulta: 30/06/2025 Valor Unitário: R\$ 16,85 | Orgão/Empresa: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - Itarema / CE Fonte: M2A Compras Data consulta: 15/05/2025 Valor Unitário: R\$ 19,96 | Orgão/Empresa: Secretaria Municipal de Educação - Tamboril / CE Fonte: M2A Compras Data consulta: 20/03/2025 Valor Unitário: R\$ 17,43 | | R\$ 18,08 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| | SUPERIOR A 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA E TER VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, SENDO QUE O TRANSPORTE DO PRODUTO DEVERÁ SER FEITO EM CAMINHÃO FRIGORÍFICO; | | | | | |
| 47 | OVO DE GALINHA – PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, GALINÁCEOS. DEVE APRESENTAR-SE INTEGRO LIMPO, SEM RACHADURAS OU TRINCADOS. TAMANHO MÉDIO, BRANCO OU VERMELHO. ACONDICIONADO EM BANDEJAS COM 30 UNIDADES E TRANSPORTADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM NO MÁXIMO 12 BANDEJAS. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 07 DIAS NA DATA DA ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS; | Orgão/Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - Viçosa do Ceará / CE Fonte: Compras Municipais-CE Data da consulta: 22/09/2025 Valor Unitário: 27,86 | Orgão/Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - Viçosa do Ceará / CE Fonte: Compras Municipais-CE Data da consulta: 22/09/2025 Valor Unitário: R\$ 27,86 | Orgão/Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - Viçosa do Ceará / CE Fonte: Compras Municipais-CE Data da consulta: 17/09/2025 Valor Unitário: R\$ 27,86 | | R\$ 27,86 |

7º – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor total da contratação será **R\$ 8.645.286,48 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**. Conforme

levantamento de contratações similares pela administração pública e por pesquisas em sites especializados, no item 6º- Levantamento de Mercado.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNID | QTD | MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO | MÉDIA DO VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------------------|----------------------|
| 1 | ABACAXI IN NATURA - tamanho médio de boa qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas, larvas, etc. Apto para consumo humano. Acondicionadas, para transporte, em caixas de polietileno de 20 Kg retornáveis | KG | 32.689 | R\$ 9,52 | R\$ 311.199,28 |
| 2 | ABOBRINHA -de boa qualidade, sem partes amassadas ou estragadas, tamanho grande | KG | 5.606 | R\$ 5,77 | R\$ 32.346,62 |
| 3 | ALFACE IN NATURA: Produto apto para o consumo, cor característica, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, cortes, rachaduras, parasitas, larvas, etc.). | KG | 5.239 | R\$ 21,08 | R\$ 110.438,12 |
| 4 | ALHO IN NATURA – tamanho grande, bulbos de aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas ou larvas e resíduos de defensivos agrícolas. | KG | 10.894 | R\$ 35,26 | R\$ 384.122,44 |
| 5 | BANANA IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, etc.), ausência de sujidades, com polpa firme e intacta. Não deve apresentar qualquer impureza que torne o produto impróprio para consumo humano. Acondicionadas, para transporte, em caixas de polietileno de 20 Kg retornáveis | KG | 33.398 | R\$ 8,78 | R\$ 293.234,44 |
| 6 | BATATA DOCE IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, cortes, etc.). Não deve apresentar qualquer impureza que torne o produto impróprio | KG | 12.294 | R\$ 6,70 | R\$ 82.369,80 |

| | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|----------------|
| | para consumo humano. Acondicionadas, para transporte, em caixas de polietileno de 20 Kg retornáveis | | | | |
| 7 | BATATA INGLESA IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, cortes etc.). Não deve apresentar qualquer impureza que torne o produto impróprio para consumo humano. | KG | 16.631 | R\$ 10,64 | R\$ 176.953,84 |
| 8 | BETERRABA IN NATURA: – produto apto para o consumo, tamanho médio, fresca, de boa qualidade, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes, sujidade, etc.). Acondicionadas, para transporte, em caixas de polietileno de 20 Kg retornáveis. | KG | 8.189 | R\$ 9,97 | R\$ 81.644,33 |
| 9 | CAJU: Produto apto para o consumo, de boa qualidade, maturação adequada para consumo, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitos, etc.), ausência de sujidades, com polpa firme e intacta. Não deve apresentar qualquer impureza que torne o produto impróprio para consumo humano. | KG | 18.404 | R\$ 7,34 | R\$ 135.085,36 |
| 10 | CAJUINA: Produto preparado a partir do suco de caju, sem álcool, clarificada e esterilizada, apresentando uma cor amarelo âmbar resultante da caramelização dos açúcares naturais do suco. Sabor próprio, levemente ácido e adstringente. Rotulagem determinada pelo decreto Nº 2.314 de 04 de setembro de 1997. De acordo com a legislação, o rótulo da bebida, deve ser previamente aprovado pelo ministério da agricultura e constar em cada unidade, sem prejuízo de outras disposições de lei, em caracteres visíveis e legíveis. O produto deve seguir a legislação específica e a regulamentação técnica vigente da ANVISA (RDC Nº 40, de 21 de março de 2001). | LT | 19.065 | R\$ 8,94 | R\$ 170.441,10 |
| 11 | CEBOLA IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, larvas, defensivos agrícolas, etc.). | KG | 11.267 | R\$ 8,87 | R\$ 99.938,29 |
| 12 | CENOURA IN NATURA: – produto apto para o consumo, tamanho médio, fresca, de boa | KG | 15.719 | R\$ 9,66 | R\$ 151.845,54 |

| | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|----------------|
| | qualidade, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes, sujidade, etc.). Acondicionadas, para transporte, em caixas de polietileno de 20 Kg retornáveis. | | | | |
| 13 | CHEIRO VERDE IN NATURA: CHEIRO VERDE - Fresco, de primeira qualidade. Molho de palha de cebolinha com ramos de coentro, não amassado, cor verde, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, em molho de 1kg. Acondicionada em embalagens adequadas | KG | 4.690 | R\$ 30,80 | R\$ 144.452,00 |
| 14 | CHUCHU IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, aparência fresca de boa qualidade, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, larvas, sujidades, cortes, rachaduras, etc.). | KG | 6.760 | R\$ 7,06 | R\$ 47.725,60 |
| 15 | COUVE FLOR – Produto apto para o consumo, tamanho médio a grande, de boa qualidade, isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, larvas, defensivos agrícolas, etc.). | KG | 424 | R\$ 18,19 | R\$ 7.712,56 |
| 16 | FARINHA DE MANDIOCA - farinha branca, seca, fina, processada da raiz da mandioca com umidade inferior a 13%. livre de impurezas e micro-organismos que a torne imprópria para consumo, com características organolépticas próprias, embalagem em saco plástico resistente, pacote de 01 kg, fardos de até 30 kg. o produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses. | KG | 14.213 | R\$ 7,41 | R\$ 105.318,33 |
| 17 | FEIJÃO VERDE – novo, grão íntegro, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos. Embalado em sacos plásticos transparentes de 1Kg com identificação do produto com data de fabricação e prazo de validade. | KG | 56.373 | R\$ 8,75 | R\$ 493.263,75 |
| 18 | GOIABA: Goiaba vermelha fresca de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor | KG | 36.525 | R\$ 5,93 | R\$ 216.593,25 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|----------------|
| | próprio, com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | | | | |
| 19 | GOMA: GOMA FRESCA - 100% NATURAL , fabricada a partir de matéria prima limpa, isentas de matéria terrosa e parasita, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem gluten. não precisa peneirar. solta, macia. embalagem plastica e resitente, com identificação, rotulo, data de fabricação e de validade de no minimo 4 meses com informação nutricional. ingredientes: feca de mandioca e agua. embalagem integral de 1kg, validade de 5 meses da data da entrega. | KG | 9.989 | R\$ 9,05 | R\$ 90.400,45 |
| 20 | JERIMUM CABOCLO (Abóbora moranga): de primeira qualidade. Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Tamanho médio. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem rachaduras, e sem amassados. | KG | 11.259 | R\$ 5,86 | R\$ 65.977,74 |
| 21 | LARANJA IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, maturação adequada para consumo, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitos, etc.), ausência de sujidades, com polpa firme e intacta. Não deve apresentar qualquer impureza que torne o produto impróprio para consumo humano. | KG | 36.584 | R\$ 7,34 | R\$ 268.526,56 |
| 22 | LIMÃO IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, maturação adequada para consumo, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitas, etc.), ausência de sujidades, com polpa firme e intacta. Não deve apresentar qualquer impureza que torne o produto impróprio para consumo humano. | KG | 8.022 | R\$ 14,27 | R\$ 114.473,94 |
| 23 | MACAXEIRA in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme, compacta, sabor e cor características da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e | KG | 8.738 | R\$ 6,19 | R\$ 54.088,22 |

| | | | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|----------------|
| | sujidades e sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. De colheita recente. Acondicionada em caixas de polietileno para alimentos. | | | | |
| 24 | MAMÃO IN NATURA: Mamão (Formosa) - De primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, tamanho médio, bem desenvolvido em maturação, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos dos manuseios e transportes acondicionadas em caixas de polietileno de 20 Kg retornáveis. | KG | 31.877 | R\$ 7,70 | R\$ 245.452,90 |
| 25 | MANGA IN NATURA: Manga tipo manga rosa, cor característica, maturação adequada para consumo, produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, cortes, rachaduras, parasitas, larvas, etc.). | KG | 30.136 | R\$ 8,26 | R\$ 248.923,36 |
| 26 | MEL - Mel de Abelha – não conter adição de açúcares e outras substâncias que alterem sua composição original. Não conter aditivos, contaminantes; deve apresentar aspecto líquido, cristalino ou parcialmente cristalizado, com cor levemente amarelada a castanho escuro e aroma característico. Embalagem primária: sachê em tubo flexível, transparente e atóxico, contendo 20g do produto. Embalagem secundária: saco plástico de polietileno de 1Kg contendo 50 sachês de 20g. Com data de fabricação e prazo de validade e nº do registro do MAPA. | KG | 2.776 | R\$ 25,27 | R\$ 70.149,52 |
| 27 | MELANCIA IN NATURA: de 1ª qualidade, grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades. Produto apto para o consumo, tamanho médio a grande, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, cortes, rachaduras, parasitas, larvas, etc.). | KG | 3.729 | R\$ 5,65 | R\$ 21.068,85 |
| 28 | MELÃO IN NATURA – produto apto para consumo, tamanho médio, de boa qualidade, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, cortes, rachaduras, parasitas, larvas, etc.) | KG | 19.076 | R\$ 7,93 | R\$ 151.272,68 |
| 29 | MILHO VERDE EM ESPIGA , in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, sem sujidades, acondicionadas em embalagens apropriadas. | UN | 6.480 | R\$ 1,11 | R\$ 7.192,80 |
| 30 | PEIXE - FILÉ DE PEIXE CONGELADO, Pescada branca, DOURADO, PIRARUCU. sendo tolerada a | KG | 15.688 | R\$ 31,65 | R\$ 496.525,20 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|----------------|
| | variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou sie). apresentando todas as características organolépticas do produto e apto para consumo, boa qualidade. congelado, sem pele, sem espinha com 100 a 150g cada, embalados em camadas separados por file, sem sinais de degelo, acondicionado em embalagem de plástico transparente atóxico, e resistente, peso líquido de 1 a 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. livre de qualquer substância nociva, insetos, parasitas, odores estranhos e impurezas que possam comprometer o consumo humano. validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega. | | | | |
| 31 | PEPINO - tamanho grande, sem partes estragadas. Deverão ser de 1º qualidade, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica. | KG | 2.308 | R\$ 8,89 | R\$ 20.518,12 |
| 32 | PIMENTÃO IN NATURA: - primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isentos de enfermidades materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionadas, para transporte, em caixas de polietileno de 20 Kg retornáveis | KG | 5.964 | R\$ 10,92 | R\$ 65.126,88 |
| 33 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR ABACAXI: Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primária plástica atóxica com conteúdo líquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA | KG | 18.309 | R\$ 10,83 | R\$ 198.286,47 |
| 34 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR ACEROLA -- Polpa de frutas de 1ª qualidade, não | KG | 23.348 | R\$ 9,70 | R\$ 226.475,60 |

| | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|----------------|
| | fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primária plástica atóxica com conteúdo líquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, | | | | |
| | no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA | | | | |
| 35 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR CAJÁ -- Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primária plástica atóxica com conteúdo líquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA | KG | 9.666 | R\$ 11,51 | R\$ 111.255,66 |
| 36 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR CAJU: Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primária plástica atóxica com conteúdo líquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA | KG | 9.976 | R\$ 10,86 | R\$ 108.339,36 |
| 37 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR GOIABA: -- Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primária plástica atóxica | KG | 21.894 | R\$ 9,87 | R\$ 216.093,78 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|----------------|
| | com conteúdo líquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA | | | | |
| 38 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR GRAVIOLA: -- Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primária plástica atóxica com conteúdo líquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA. | KG | 9.666 | R\$ 21,27 | R\$ 205.595,82 |
| 39 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR MANGA: Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primária plástica atóxica com conteúdo líquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA | KG | 18.309 | R\$ 12,04 | R\$ 220.440,36 |
| 40 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR MARACUJÁ: Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primária plástica atóxica com conteúdo líquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, | KG | 6.846 | R\$ 13,60 | R\$ 93.105,60 |



PREFEITURA DE
CAMOCIM

| | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|----------------|
| | selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA. | | | | |
| 41 | POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR MORANGO: Polpa de frutas de 1ª qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, em embalagem primária plástica atóxica com conteúdo líquido de 1 kg e rendimento de 10 litros, com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, (Especificações impressas na própria embalagem) diversas, em embalagens transparente de 1 Kg. Polpa de Fruta, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno, constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA. | KG | 8.548 | R\$ 16,41 | R\$ 140.272,68 |
| 42 | RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR - em tabletes de 20g acondicionados em embalagem plástica atóxica de 500g; devem constar datas de fabricação e prazo de validade de, no mínimo 06 meses. | KG | 2.150 | R\$ 15,91 | R\$ 34.206,50 |
| 43 | REPOLHO IN NATURA - tamanho grande não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, cortes, rachaduras, parasitas, larvas, etc.). de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. | KG | 1.042 | R\$ 6,42 | R\$ 6.689,64 |
| 44 | TANGERINA IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, maturação adequada para consumo, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, parasitos, etc.), ausência de sujidades, com polpa firme e intacta. Não deve apresentar qualquer impureza que torne o produto impróprio para consumo humano. | KG | 20.945 | R\$ 10,98 | R\$ 229.976,10 |
| 45 | TOMATE IN NATURA: produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes estragadas (fungos, podres, furos, cortes, rachaduras, parasitas, larvas, etc.). Sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em caixa polietileno de 20 kg retornáveis. | KG | 11.996 | R\$ 9,72 | R\$ 116.601,12 |
| 46 | FRANGO CONGELADO SEM TEMPERO – carcaça de frango, sem vísceras, sem pé, sem cabeça, congelado, sem tempero, frango de boa qualidade. Embalagem | KG | 46.123 | R\$ 18,08 | R\$ 833.903,84 |

| | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|----------------|
| | plástica, Íntegra, resistente com unidades de peso médio de 2,5 k a 3 k, contendo informações tais como: nº de registro de inspeção do SIF, SIE, SIM, data de produção/lote, validade, informações nutricionais e peso produto e da embalagem. Em caixa com até 20 kg. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data da entrega e ter validade mínima de 10 meses, sendo que o transporte do produto deverá ser feito em caminhão frigorífico. | | | | |
| 47 | OVO DE GALINHA – produto de origem animal, galináceos. Deve apresentar-se íntegro limpo, sem rachaduras ou trincados. Tamanho médio, branco ou vermelho. Acondicionado em bandejas com 30 unidades e transportado em caixas de papelão com no máximo 12 bandejas. A data de fabricação não poderá ser superior a 07 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 30 dias. | BANDEJA | 33.728 | R\$ 27,86 | R\$ 939.662,08 |

8º - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A solução proposta envolve a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para provimento da merenda escolar obrigatória para atender a necessidade da rede de ensino municipal de Camocim - Ceará, no ano letivo de 2026. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é a realização de um Credenciamento Chamada Pública Presencial para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados ao preparo e distribuição de alimentação escolar para os alunos do município de Camocim, com entrega parcelada de acordo com a necessidade de consumo, até a quantidade limite e entrega de acordo com as exigências contidas no cronograma a ser estabelecido pela Nutricionista. O certame deverá possibilitar a ampla concorrência entre os fornecedores interessados, desde que atendam os requisitos mínimos de habilitação e do objeto, a se fazerem constantes no Edital e Termo de Referência.

A escolha do Credenciamento por Chamada Pública Presencial para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar é justificada pelas seguintes razões:

1. Promoção da inclusão produtiva: a Chamada Pública Presencial permite alcançar um maior número de agricultores familiares locais, promovendo a inclusão produtiva e o desenvolvimento econômico da região.
2. Valorização da produção local: a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar valoriza a produção local, contribuindo para a manutenção da biodiversidade e da cultura alimentar regional.
3. Garantia de qualidade e segurança alimentar: a aquisição de produtos da Agricultura Familiar garante a qualidade e a segurança alimentar, pois são produzidos com técnicas mais sustentáveis e com menor uso de agrotóxicos.
4. Simplificação do processo de aquisição: o Credenciamento por Chamada Pública Presencial simplifica o processo de aquisição, reduzindo a burocracia e os custos administrativos.
5. Fomento à economia local: a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar fomenta a economia local, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região.

A realização da Chamada Pública na forma presencial justifica-se pela necessidade de assegurar a ampla participação dos agricultores familiares e de suas organizações, público-alvo prioritário da política pública do PNAE, considerando que parcela significativa desses fornecedores possui acesso limitado a meios digitais, infraestrutura tecnológica precária ou baixa familiaridade com plataformas eletrônicas, o que poderia comprometer a competitividade e a efetividade do certame.

Além disso, a modalidade presencial favorece a isonomia, a transparência e o controle social, princípios expressamente previstos na Lei nº 14.133/2021, ao permitir o acompanhamento direto do procedimento, a conferência imediata da documentação exigida e o esclarecimento de dúvidas em tempo real, reduzindo riscos de inabilitação por falhas formais.

A Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, ao regulamentar a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE, admite e estimula procedimentos compatíveis com a realidade local, priorizando mecanismos que promovam a inclusão produtiva, o desenvolvimento local sustentável e o fortalecimento da economia rural. Nesse contexto, a forma presencial revela-se mais adequada à realidade socioeconômica dos fornecedores locais, garantindo maior efetividade à política pública de alimentação escolar.

Assim, a opção pela realização presencial do certame mostra-se proporcional, razoável e alinhada ao interesse público, assegurando a competitividade, a legalidade, a eficiência administrativa e o pleno atendimento aos objetivos do PNAE.

Dessa forma, o Credenciamento por Chamada Pública Presencial é a modalidade mais adequada para promover a inclusão produtiva, garantir a qualidade e a segurança alimentar, e fomentar a economia local.

9º – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para as escolas do município **é aplicável** visto que, o objeto pretendido neste processo licitatório abrange a demanda de itens diversos. O parcelamento proporciona uma série de vantagens, tais como: adequação do fluxo de caixa da administração, permite que os recursos financeiros sejam melhores distribuídos e ainda possibilita um gerenciamento do processo de compra, onde facilita a avaliação da qualidade e a adequação dos produtos, permitindo ajustes conforme necessário. Essa divisão permite que a administração pública aproveite melhor as oportunidades de mercado, aumentando a competitividade e reduzindo os riscos.

10º - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a presente aquisição a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, são fundamentais para este projeto.

Resultados Pretendidos:

- O emprego da alimentação saudável e adequada no ambiente escolar, compreendendo o uso de alimentos naturais, variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

- A promoção da alimentação da agricultura familiar e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional no contexto educacional;
- A promoção do direito à alimentação da agricultura familiar para as escolas, visando garantir a segurança alimentar com produtos naturais e nutricionais aos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social;
- Assegurar uma boa alimentação com produtos da agricultura familiar aos alunos da rede pública municipal de Camocim - Ceará, conseqüentemente aferindo melhorias no desempenho escolar dos mesmos, com um cardápio nutritivo, objetivando melhorias em saúde física e mental

Através desta aquisição, pretende-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição e evitar aquisição com preço manifestadamente inexequível e/ou superfaturamento na execução do contrato.

11º - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.

Antes da celebração do contrato para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar, a administração municipal de Camocim-Ce deverá adotar uma série de providências para assegurar a correta execução contratual. Estas medidas incluem a capacitação de servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, além da adequação do ambiente organizacional para recepção, distribuição e controle de qualidade da merenda escolar.

Providências Necessárias:

Capacitação de Servidores: Oferecer treinamentos regulares para os profissionais que lidam diretamente com os alimentos adquiridos, garantindo o uso adequado no preparo da merenda escolar.

Adequação do Ambiente Organizacional: Garantir que o ambiente esteja organizado de forma a facilitar o armazenamento, manuseio dos alimentos de forma segura, promovendo a utilização da forma necessária.

Desenvolvimento de Protocolos de Recebimento: Estabelecer protocolos claros e detalhados para o recebimento da merenda escolar, incluindo inspeção de qualidade, conformidade e verificação de validade com as normas de segurança.

Estas providências são essenciais para garantir que o processo de aquisição e distribuição da merenda ocorra de maneira eficiente e eficaz, assegurando que os recursos sejam utilizados da melhor forma possível e que os objetivos da contratação sejam plenamente alcançados.

12º - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No âmbito do processo de contratação, destaca-se a relevância da análise das Contratações Correlatas/Interdependentes, conforme disposto no inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e no art. 9º, inciso VIII da IN 58/2022. Este dispositivo estabelece a necessidade de identificar contratações que possam estar interligadas ou influenciar de maneira especial a seleção da empresa.

Após minuciosa avaliação do caso em questão, não se observa a presença de contratações correlatas.

É importante manter uma vigilância contínua sobre a situação, assegurando-se de que qualquer eventual alteração nas circunstâncias ou nos requisitos do projeto seja prontamente considerada. Esta postura dinâmica visa garantir que, ao longo do contrato, quaisquer contratações correlatas ou interdependentes sejam devidamente identificadas e tratadas conforme os preceitos legais e regulamentares aplicáveis.

Não existem contratações em andamento que sejam correspondentes a esta aquisição de kits escolares, tampouco que guardam relação direta na execução deste objeto para atender às necessidades da Administração.

13º - IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar dos alunos, traz consigo a responsabilidade de considerar os impactos ambientais significativos, como o descarte inadequado de resíduos, levando a contaminação do solo e da água, além de contribuir para a emissão de gases do efeito estufa. É importante que empresa contratada adote práticas sustentáveis que minimizem esses impactos e promovam a conservação

ambiental. Aconselhamos empresa seguir integralmente as normas e diretrizes de sustentabilidade ambiental estabelecidas no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 2010, no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria - Geral da União, disponibilizado no sítio eletrônico <https://www.gov.br/agu/pt-br/>, e nas demais normas dos órgãos e entidades reguladores do tema, como também as citadas ligadas diretamente ao objeto.

Os principais impactos ambientais dos gêneros alimentícios adquiridos da agricultura familiar, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

Medidas Mitigadoras:

Seleção de Fornecedores Sustentáveis: Priorizar fornecedores que utilizem práticas de produção sustentáveis, com baixo consumo de energia e água, e que adotem políticas de responsabilidade social e ambiental.

Descarte adequado de resíduos: É fundamental estabelecer processos de descarte adequado dos resíduos gerados pela merenda escolar, priorizando a reciclagem e o reaproveitamento dos materiais. Promover a educação ambiental entre os alunos e funcionários das escolas com o intuito de minimizar os impactos ambientais.

A adoção dessas medidas associadas a outras do Decreto nº 7.746 não apenas contribuirão para a proteção do meio ambiente, mas também reforçará a imagem da administração pública como comprometida com a sustentabilidade e o bem-estar da comunidade escolar.

14º - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Considerando a necessidade do fornecimento dos gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar, é de grande importância para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, visando o fornecimento desses gêneros alimentícios para suprir as necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino do município, na oferta de merenda, o qual beneficiará os alunos da rede de ensino municipal pública no período de fevereiro até dezembro ano letivo de 2026.

15º - EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

A equipe responsável pelo planejamento da AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE.

Nesse sentido, a equipe de planejamento reitera o compromisso de disponibilizar todas as informações pertinentes do presente estudo preliminar, de forma transparente e acessível a qualquer interessado que deseje conhecer os detalhes e fundamentos envolvidos na contratação em questão.

Ressalta-se que a disponibilidade das informações contribui para a eficiência e a lisura do processo de aquisição, permitindo a devida fiscalização, análise crítica e participação ativa de todos os interessados, promovendo, assim, a transparência e a observância dos princípios da administração pública.

Portanto, a equipe de planejamento reafirma seu compromisso em disponibilizar as informações contidas neste estudo preliminar de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE, assegurando o acesso amplo, transparente e democrático a todos os interessados, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da transparência e do acesso à informação.

| | | |
|--------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ORDERNADORA | Marciana de Araújo Almeida | Portaria Nº 0102017/2025 - de 02 de Janeiro de 2025 – Nomeação para o cargo em Comissão de Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Camocim |
| INTEGRANTE | Paulo Sergio | PORTARIA Nº 0102002/2025 - de 02 de |

| | | |
|----------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TÉCNICO | Alves | janeiro de 2025 - Dispõe sobre a designação de servidores para compor equipe para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP. |
| | Antonilda Sousa do Nascimento | PORTARIA Nº 0102002/2025 - de 02 de janeiro de 2025 - Dispõe sobre a designação de servidores para compor equipe para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP. |
| | Elenir Brito de Abreu | PORTARIA Nº 0102002/2025 - de 02 de janeiro de 2025 - Dispõe sobre a designação de servidores para compor equipe para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP. |

16º - ANÁLISE DE RISCO

É importante considerar os seguintes fatores que podem impactar o processo de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR para crianças e adolescentes das escolas da rede de ensino do município de Camocim- Ceará:

- 1. Qualidade dos materiais:** a má qualidade dos alimentos adquiridos e durabilidade dos mesmos podem gerar problemas futuros no desenvolvimento pessoal e bem-estar das crianças e adolescentes.
- 2. Prazos de entrega:** o não cumprimento efetivo por parte do fornecedor dos prazos estabelecidos pode ocasionar atrasos e conseqüentemente comprometer o bem-estar de cada criança e adolescente da rede municipal de ensino.
- 3. Certificação e conformidade:** a ausência de alimentos com certificação do Inmetro e produtos fora de faixa etária pode interferir na saúde das crianças e adolescentes.
- 4. Capacidade financeira do fornecedor:** a solidez financeira instável do fornecedor poderá influenciar negativamente no cumprimento do contrato e entrega dos alimentos para cada criança e adolescente conforme acordado.

5. Variação de preços: A alteração dos preços dos alimentos, podem impactar no orçamento previsto para a compra.

Ao identificar e avaliar esses riscos, é possível desenvolver estratégias de mitigação, que incluam a diversificação de fornecedores, a definição de cláusulas contratuais claras, o monitoramento contínuo do processo de aquisição e a elaboração de planos de contingência. Dessa forma, a análise de risco para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar para as crianças e adolescentes, contribui para a realização de um processo de aquisição mais seguro e eficiente.

| | | | |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| OBJETO | Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar para as crianças e adolescentes das escolas públicas do município de Camocim – Ceará. | | |
| FASE DA ANÁLISE | <p>O planejamento da aquisição contempla a compreensão detalhada da necessidade do município de Camocim/CE, considerando a demanda e os benefícios associados.</p> <p>Risco 1 – Não fazer a Contratação A não realização da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para crianças e adolescentes das escolas públicas do município de Camocim-Ceará pode impactar no bem-estar, além de comprometer a saúde de cada criança e adolescente nas dependências escolares de cada unidade de ensino.</p> | | |
| PROBABILIDADE | Baixa | Média | Alta |
| | <p>Implica que a chance de ocorrência desse risco específico é considerada baixa, com base em análises prévias, experiências passadas ou a avaliação atual do cenário. Isso significa que, embora o risco exista, as circunstâncias atuais ou os controles já implementados contribuem para que a possibilidade de materialização desse risco seja mínima.</p> <p>Essas medidas podem incluir, mas não se limita a uma análise aprofundada das necessidades da</p> | | |

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| | comunidade escolar, a existência de um orçamento alocado para essa finalidade, e a competência da equipe responsável pelo processo licitatório em conduzir procedimentos de contratação eficazes. | | |
| IMPACTO | Baixo | Médio | Alto |
| | O impacto alto refere-se às consequências significativas e adversas que podem ocorrer caso o risco se materialize. No contexto de não realizar a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar para crianças e adolescentes das escolas do município, poderia levar a uma série de resultados negativos, o que afeta a qualidade de vida e a interação com os demais membros da comunidade escolar, além de comprometer o desenvolvimento das crianças e adolescentes. Tal cenário pode também impactar a percepção de qualidade da educação oferecida pelo município, afetando a permanência dos alunos no ambiente escolar e podendo levar a uma possível evasão. | | |
| DANO | O dano maior decorrente da não realização da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as crianças e adolescentes das escolas públicas do município, seria o comprometimento direto do bem-estar dos alunos. Este dano atinge o cerne da missão educacional de fornecer um ambiente inclusivo e igualitário para todas as crianças e adolescentes da rede de ensino. | | |
| ESTRATÉGIA PARA ELIMINAR OU MINIMIZAR A OCORRÊNCIA DO RISCO | | | |
| AÇÕES | A formulação de um termo de referência detalhado é uma ação adequada. Pode-se adicionar a necessidade de treinamento e capacitação contínua da equipe envolvida na gestão e fiscalização do contrato. | Deve ser definido um responsável, preferencialmente um membro da equipe de planejamento ou um gestor com experiência relevante na área. Realizar um | |

| | | |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>Definir claramente os requisitos e especificações técnicas dos gêneros alimentícios da agricultura familiar para facilitar a elaboração do Termo de Referência..</p> | <p>planejamento orçamentário detalhado e assegurar a disponibilidade de recursos financeiros para a aquisição.</p> <p>Promover um processo licitatório transparente e competitivo, incentivando a participação de diversos fornecedores qualificados.</p> |
| ESTRATÉGIA DE CONTINGÊNCIA CASO O RISCO SE CONCRETIZE | | |
| AÇÕES | <p>Revisão e adaptação das estratégias de aquisição, focando na eficiência e eficácia da resposta aos desafios.</p> <p>Reavaliar o planejamento orçamentário e buscar fontes alternativas de financiamento ou ajustar o escopo da aquisição conforme a disponibilidade financeira.</p> | <p>Definição de um responsável específico para a gestão efetiva de riscos e contingências.</p> |

RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

A equipe de planejamento certifica que é responsável pela elaboração deste estudo, o qual busca atender aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente.



O documento em questão foi desenvolvido com base nas melhores práticas e conhecimentos técnicos da equipe de planejamento, considerando as necessidades e objetivos específicos da aquisição em questão. Além disso, foram levadas em conta as diretrizes legais e regulamentares aplicáveis, bem como os princípios de eficiência, economicidade e interesse público.

Ressalta-se que a equipe de planejamento buscou garantir a conformidade do estudo técnico preliminar com as normas e diretrizes estabelecidas, a fim de embasar a aquisição de forma adequada e transparente.

É importante salientar que o presente documento é fruto de análises e estudos realizados pela equipe de planejamento, que se compromete com a qualidade e veracidade das informações nele contidas.

ANEXO II – PROJETO DE VENDA

(Processo Administrativo nº 2025.12.16.001)

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº | | | | |
| I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES | | | | |
| GRUPO FORMAL | | | | |
| 1. Nome do Proponente | | 2. CNPJ | | |
| 3. Endereço | | 4. Município/UF | | |
| 5. E-mail | | 6. DDD/Fone | | 7. CEP |
| 8. Nº DAP Jurídica | | 9. Banco | 10. Agência | 11. Nº da Conta |
| 12. Nº de Associados | | 13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006 | | 14. Nº de Associados com DAP Física |
| 15. Nome do representante legal | | 16. CPF | | 17. DDD/Fone |
| 18. Endereço | | 19. Município/UF | | |
| II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC | | | | |
| 1. Nome da Entidade | | 2. CNPJ | 3. Município/UF | |
| 4. Endereço | | | 5. DDD/Fone | |
| 6. Nome do representante e e-mail | | 7. CPF | | |
| III - RELAÇÃO DE PRODUTOS | | | | |
| 1. Produto | 2. Unidade | 3. Quantidade | 4. Preço de Aquisição* | 5. Cronograma de Entrega dos produtos |
| | | | 4.1. Unitário | 4.2. Total |

| | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------|--|--|--------------|--|
| | | | | | | |
| OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública). | | | | | | |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. | | | | | | |
| Local e Data | | Assinatura do Representante do Grupo Formal | | | Fone/E-mail: | |

OBS: DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER DEVIDAMENTE PREENCHIDO

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

| | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|-----------------------------|
| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº | | | | | |
| I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES | | | | | |
| GRUPO INFORMAL | | | | | |
| 1. Nome do Proponente | | | 2. CPF | | |
| 3. Endereço | | 4. Município/UF | | 5. CEP | |
| 6. E-mail (quando houver) | | 7. Fone | | | |
| 8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não | | 9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver) | | 10. E-mail/Fone | |
| II - FORNECEDORES PARTICIPANTES | | | | | |
| 1. Nome do Agricultor (a) Familiar | 2. CPF | 3. DAP | 4. Banco | 5. Nº Agência | 6. Nº Conta Corrente |
| | | | | | |
| | | | | | |

| | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC | | | | | |
| 1. Nome da Entidade | 2. CNPJ | | | 3. Município | |
| 4. Endereço | | | | 5. DDD/Fone | |
| 6. Nome do representante e e-mail | | | 7. CPF | | |
| III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS | | | | | |
| 1. Identificação do Agricultor (a) Familiar | 2. Produto | 3. Unidade | 4. Quantidade e | 5. Preço de Aquisição* /Unidade | 6. Valor Total |
| | | | | | Total agricultor |
| | | | | | Total agricultor |
| | | | | | Total agricultor |
| | | | | | Total agricultor Total agricultor |
| | | | | | Total agricultor |
| | | | | | Total agricultor |
| | | | | | Total do projeto |
| OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública). | | | | | |

| IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|---------------------------------------|
| 1. Produto | 2. Unidade | 3. Quantidade | 4. Preço/Unidade | 5. Valor Total por Produto | 6. Cronograma de Entrega dos Produtos |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | Total do projeto: | |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. | | | | | |
| Local e Data: | | Assinatura do Representante do Grupo Informal | | Fone/E-mail: CPF: | |
| Local e Data: | | Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal | | Assinatura | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

OBS: DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER DEVIDAMENTE PREENCHIDO

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

| | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------|---------------|----------------------------------|--|
| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº | | | | | |
| I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR | | | | | |
| FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL | | | | | |
| 1. Nome do Proponente | | | 2. CPF | | |
| 3. Endereço | | 4. Município/UF | | 5. CEP | |
| 6. Nº da DAP Física | | 7. DDD/Fone | | 8. E-mail (quando houver) | |

| 9. Banco | | 10.Nº da Agência | | 11.Nº da Conta Corrente | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|---------------------|-------------------------|------------------------------------|
| II- Relação dos Produtos | | | | | |
| Produto | Unidade | Quantidade | Preço de Aquisição* | | Cronograma de Entrega dos produtos |
| | | | Unitário | Total | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública). | | | | | |
| III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC | | | | | |
| Nome | | CNPJ | | Município | |
| Endereço | | | | Fone | |
| Nome do Representante Legal | | | CPF | | |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. | | | | | |
| Local e Data: | Assinatura do Fornecedor Individual | CPF: | | | |

OBS: DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER DEVIDAMENTE PREENCHIDO

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

(Processo Administrativo nº 2025.12.16.001)

CONTRATO N.º...../2025

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 07.660.350/0001-23, com sede na Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE, neste ato representada pela Sra. _____, residente e domiciliado na cidade de Camocim/CE, denominado de **CONTRATANTE** e _____ estabelecida na rua _____, _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. _____, com sede _____, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal _____, brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº..... residente e domiciliado _____, **RESOLVEM** celebrar este contrato, perante as testemunhas e fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/09 e na Resolução /CD/FNDE nº 26/13, na **CHAMADA PÚBLICA Nº 2025.12.16.001-PMT/SEMED/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM/CE** e seus anexos, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento (ANEXO I).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS LIMITES:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado **CONTRATADO**, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DAS MERCADORIAS:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pela Secretaria Municipal da Educação sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2025.

a) A entrega das mercadorias deverá ser feita na Escola de acordo com a Chamada Pública nº 2025.12.16.001, Anexo I e conforme cronograma, com quantidade e dias, afixado na Escola e disponibilizado oportunamente ao produtor contratado.

b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do **TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR** e será recepcionada pela pessoa responsável de recebimento da alimentação definido pela Escola.

CLÁUSULA QUINTA – Do Preço e do Pagamento:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o **CONTRATADO** receberá o valor total de R\$ _____(_____).

| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
|-----------------------------|-----|-----|---------|---------|----------------------|----------------|-------------|
| Nome do Agricultor Familiar | CPF | DAP | Produto | Unidade | Quantidade / Unidade | Preço Proposto | Valor Total |
| | | | | | | | |

5.1 O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente a entrega dos produtos, mediante apresentação da **Nota Fiscal**, devidamente atestada por servidor responsável de recebimento da Escola.

CLÁUSULA SEXTA – DA NECESSIDADE DE INFORMAÇÃO:

Os **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os

valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES:

No valor mencionado na Cláusula Sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DESPESAS:

Os recursos financeiros para pagamento das despesas com a aquisição dos bens correrão por conta de recursos provenientes da União – Ministério da Educação – Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação – FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sob a dotação orçamentária nº Secretaria Municipal da Educação _____ e elementos de despesas nº _____.

CLÁUSULA NONA – DO PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO:

O **CONTRATANTE**, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “b”, e após a o Recebimento das Notas Fiscais correspondentes, efetuará o seu pagamento no valor referente ao **TERMO DE RECEBIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, mediante depósito em conta corrente ao contratante. Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

- a)** O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento da Escola.
- b)** O pagamento será efetuado, mediante depósito em conta corrente ao portador (pessoa física ou jurídica conforme o grupo).

c) Os encargos sociais estão inclusos nos valores constantes da proposta (projeto), em conformidade com a legislação vigente.

d) A cada pagamento o **credenciado** deverá juntar à sua nota fiscal, as certidões de regularidade fiscal que lhe foram exigidas na habilitação desta Chamada Pública (no caso de Grupo Formal).

CLÁUSULA ONZE – DAS PENALIDADES:

O **CONTRATANTE** que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do **CONTRATADO FORNECEDOR**, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DOZE – DA INADIMPLÊNCIA DO CONTRATANTE:

Os casos de inadimplência da **CONTRATANTE** proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA TREZE - DA GUARDA DA DOCUMENTAÇÃO PELO CONTRATADO: O **CONTRATADO FORNECEDOR** deverá guardar pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, cópias **CONTRATADO FORNECEDOR** deverá guardar pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE – DA GUARDA DA DOCUMENTAÇÃO PELO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE** se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUINZE - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Os produtos deverão ser rigorosamente àqueles descritos na Chamada Pública, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

- b)** Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- c)** Durante a Vigência do contrato, a **CONTRATADA** deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de serviço/compra do Setor solicitante.
- d)** Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- e)** Responder integralmente pelas obrigações contratuais, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da **CONTRATADA** intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- f)** Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da **CONTRATANTE**, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- g)** Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- h)** Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- i)** Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- j)** Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE** a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- k)** Cumprir os fornecimentos conformes disposições do presente contrato;
- l)** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Secretaria Municipal da Educação ou a Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- m)** Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da ordem de compra, com base nas disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações.
- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação;
- c) Efetuar o pagamento dos Documentos de Cobrança, no prazo acertado nas condições de pagamento, desde que os mesmos sejam apresentados na conformidade nas normas contratuais e observem as exigências da legislação aplicável;
- d) Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA** para o fornecimento dos produtos a execução das entregas;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA**, desde que inerentes ao objeto do Contrato;
- f) Pela inexecução parcial ou total do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as penalidades de constantes do art. 86 e 87, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
- g) A multa contratual fica estabelecida em 10% (dez por cento) do valor total do contrato.
- h) O atraso no fornecimento implicará em multa diária de 0,5% (meio por cento) dos produtos não entregues não executados na data aprazada, incidindo igual multa no caso de produtos divergentes das especificações.
- i) No segundo atraso, a **CONTRATANTE** poderá além da multa aplicar cumulativamente a advertência e a partir do terceiro, fica facultada a aplicação da cumulada da suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração.
- j) O valor das multas será descontado diretamente de quaisquer créditos porventura existentes em favor da **CONTRATADA**, junto quaisquer órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública Municipal, a critério do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DEZESSETE – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS:

É de exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO FORNECEDOR** o ressarcimento de danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DEZOITO – DO INTERESSE PÚBLICO:

O **CONTRATANTE** em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a)** Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do **CONTRATADO**;
- b)** Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do **CONTRATADO**;
- c)** Fiscalizar a execução do contrato;
- d)** Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a **CONTRATANTE** alterar ou rescindir o contrato sem culpa do **CONTRATADO**, deve ser respeitado o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZENOVE – DAS MULTAS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA VINTE – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, do Conselho de Alimentação Escolar e outras entidades eventualmente designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA VINTE E UM – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 2025.12.16.001, pela Resolução CD/FNDE nº 26/13 e pela Lei nº 11.947/09 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA VINTE E DOIS – DO ADITAMENTO CONTRATUAL:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS – DAS COMUNICAÇÕES:

As comunicações com origem neste Contrato deverão ser formais e expressas, por escrito, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E QUATRO – DA RESCISÃO:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por escrito, consoante, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. Por acordo entre as partes;
- b. Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. Quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E CINCO – DA VIGÊNCIA:

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA VINTE E SEIS – DO FORO:

É competente o Foro da Comarca de Camocim/CE para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Camocim/CE, ____ de _____ de 202__.

Secretaria Municipal da Educação

CONTRATADA

(Agricultores no caso de grupo informal)

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

ANEXO IV - TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

(Processo Administrativo nº 2025.12.16.001)

Atesto que (nome da Entidade Executora) _____, CNPJ _____, representada por (nome do representante legal), _____, CPF _____ recebeu em ___/___/___ ou durante o período de ___/___/___ a ___/___/___ do(s) nome(s) do(s) fornecedor(es), _____, _____ dos produtos abaixo relacionados:

| Nº | Produto | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Valor Total * | Data da Entrega |
|----|---------|------------|---------|----------------|---------------|-----------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

(*) Anexar notas fiscais ou recibos válidos.

Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ _____ (_____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ao) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

_____, ____ de _____ de _____.

Representante da Entidade Executora

Fornecedor (es)

OBS: Deverá, obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.

ANEXO V

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS

(Processo Administrativo nº 2025.12.16.001)

(Nome do Produtor), inscrito no CPF Nº _____ e portador da RG _____ residente e domiciliado na _____ Município de _____, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios de Produtos da Agricultura Familiar nº 2025.12.16.001, que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria.

_____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura